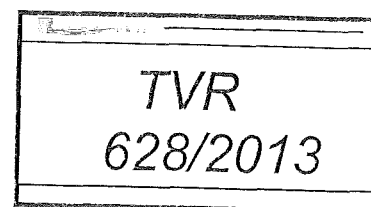


**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR**  
**N.º 628, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 137/2013**  
**AV 272/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 361, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão a Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 137



Senhores Membros do Congresso Nacional,

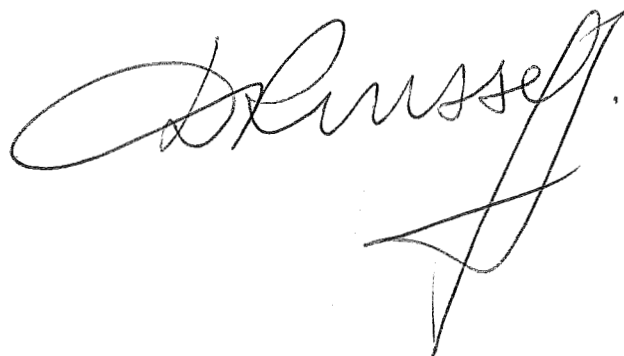
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 259, de 7 de julho de 2011 – Márcio Freitas Comunicação Ltda., no município de Ipaba - MG;
- 2 - Portaria nº 272, de 13 de julho de 2011 – Lukashik & Kamphorst Ltda., no município de Entre-Ijuís - RS;
- 3 - Portaria nº 274, de 13 de julho de 2011 – Casulo FM Ltda., no município de Itiruçu - BA;
- 4 - Portaria nº 276, de 13 de julho de 2011 – Super Difusora AM Ltda., no município de Angatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 308, de 1º de agosto de 2011 – SJB Sistemas de Comunicações Ltda., no município de Cantagalo - RJ;
- 6 - Portaria nº 309, de 1º de agosto de 2011 – Sistema Adonai de Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 7 - Portaria nº 310, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Belo Vale Ltda., no município de Belo Vale - MG;
- 8 - Portaria nº 350, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radidifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Marapanim (Marudá) - PA;
- 9 - Portaria nº 352, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Matinhos - PR;
- 10 - Portaria nº 353, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Matelândia - PR;
- 11 - Portaria nº 354, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Capelista Ltda., no município de Missal - PR;
- 12 - Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 13 - Portaria nº 357, de 17 de agosto de 2011 – Celebração FM Ltda., no município de Ilícínea - MG;
- 14 - Portaria nº 361, de 17 de agosto de 2011 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Barra do Turvo - SP;

A handwritten signature in dark ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, likely representing the initials of the official.

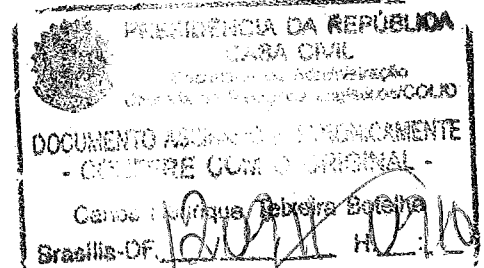
- 15 - Portaria nº 362, de 17 de agosto de 2011 – Celebração FM Ltda., no município de Ouroeste - SP;
- 16 - Portaria nº 400, de 12 de setembro de 2011 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., no município de Londrina - PR;
- 17 - Portaria nº 402, de 12 de setembro de 2011 – TV Mucuripe Ltda., no município de Barbalha - CE;
- 18 - Portaria nº 452, de 13 de outubro de 2011 – Regional Radiodifusão Ltda., no município de Pompéu - MG;
- 19 - Portaria nº 453, de 13 de outubro de 2011 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Ubá - MG;
- 20 - Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011 – Ola FM Sociedade Ltda., no município de Carangola - MG;
- 21 - Portaria nº 533, de 6 de dezembro de 2011 – LTP Comunicação Ltda., no município de Votuporanga - SP;
- 22 - Portaria nº 534, de 6 de dezembro de 2011 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 23 - Portaria nº 535, de 6 de dezembro de 2011 – Cabo TV Paulista Ltda., no município de Recife - PE;
- 24 - Portaria nº 538, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Carmo Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- 25 - Portaria nº 539, de 6 de dezembro de 2011 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Xavantina - MT;
- 26 - Portaria nº 541, de 6 de dezembro de 2011 – Rocco Júnior e Rocco Ltda.-ME, no município de Florestópolis - PR;
- 27 - Portaria nº 542, de 6 de dezembro de 2011 – Fundação João XXIII, no município de Penha - SC; e
- 28 - Portaria nº 239, de 30 de abril de 2012 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São Bento - MA.

Brasília, 8 de abril de 2013.



FM

24/30/2011



EM nº. 685/2011 - MC

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME (Processo nº 53830.000643/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 9 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 22/08/11    |
| Página:             | 76 Seção: 1 |
| ANOTADO POR:        | Koises      |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 361 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000643/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

EM/685/mc

DELEGACIA DO M.C./SP.

23MAI53630.000643

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Inserido no  
CPROD  
05/09/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓPIA 1

9/02/10

INTERESSADO: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

ASSUNTO: 230 - Radiodifusão - Frequência Modulada  
Edital de Concorrência nº 139/2001

CÓDIGO:

CAT-SP 23/05/2002 53830.000.643/2002

OUTROS DADOS:

"Vencedora p/Bana do Turvo/SP"

28

MOVIMENTAÇÃO

| SEQ | SIGLA        | CÓDIGO | DATA   | SO | DATA |
|-----|--------------|--------|--------|----|------|
| 01  | COT          |        |        |    | / /  |
| 02  | SEADM/CONJUR |        |        |    | / /  |
| 03  | CAB/CONJUR   |        |        |    | / /  |
| 04  |              |        |        |    | / /  |
| 05  |              |        |        |    | / /  |
| 06  |              |        |        |    | / /  |
| 07  |              |        |        |    | / /  |
| 08  |              |        |        |    | / /  |
| 09  |              |        |        |    | / /  |
| 10  |              |        |        |    | / /  |
| 11  |              |        | 1 / 25 |    | / /  |
| 12  |              |        | / / 26 |    | / /  |
| 13  |              |        | / / 27 |    | / /  |
| 14  |              |        | / / 28 |    | / /  |

FM

24/10/2011

OK

OUT. PERM. (PORT)

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 5 2011

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

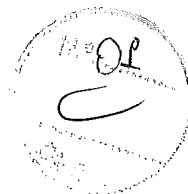
Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO M.C./SP.

23 MAI 53830 : 000643

SÃO PAULO



## Guia para Formação de Processo

**Nome do Interessado:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

**CGC\_CPF:** 04.391.521/0001-78

**Serviço:** Radiodifusão - Frequência Modulada

**Assunto:** Edital de Concorrência nº 139/2001

**Observação:** Localidade(s) Pretendida(s): Araçoiaba da Serra  
Barra do Turvo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 5 - 2011

**Endereço:**

**Número:**

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Setor Solicitante:** CAT-SP

**Data:** 23/05/02

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

tais

Encaminhamento -> de: Protocolo

para: Setor Solicitante

DELEGACIA M.C. / EP

23 MM 0047 000028

PROTOCOLO



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
DA LICITANTE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR / MC**

Razão Social

**SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ

**04.391.521/0001-78**

**Localidades**

**Araçoiaba da Serra**

**Barra do Turvo**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

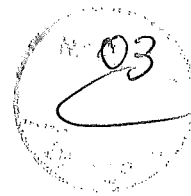
20 5 11

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Delegacia no Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 2011



## Representantes e Localidades

CONCORRÊNCIA NÚMERO 139/2001 - SSR / MC

Data da Concorrência: 23/05/2002

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

### Dados da Licitante

Razão Social: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Nº de Identificação: 28

| Nº | Nome do Representante Legal | Número RG        | Situação       |
|----|-----------------------------|------------------|----------------|
| 1  | PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN | 8.357.853/SSP/SP | Procurador (a) |

Assinatura:

Rubrica:

2

Assinatura:

Rubrica:

### Localidades Pretendidas

Araçoiaba da Serra

Barra do Turvo

### Observação

Senhor Licitante, favor conferir os Dados Impressos

A assinatura e a Rubrica deverão ser iguais em todos os documentos assinados por Vsa. Senhoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

## PROCURAÇÃO

A **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com endereço da sede, a Rodovia Treze de Maio, s/n, Km 10 – Bairro Simbiuva - na cidade de Pariquera-Açu Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n. 04.391.521/0001-78, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Paulo de Tarso Bilezikdjian**, portador do RG n. 8.357.853-SSP SP e CPF n. 054.143.518-30, maior, solteiro, assessora, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência n. 139/2001 – SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vistas dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP

Reconheço a firma de Paulo de Tarso Bilezikdjian

de Cesar Augusto Bilezikdjian

em 22 MAI 2002

Valor Recebido

por firma 183

Sólos pagos por verba

Em Teste 183

Luciane Martins Mendes - Notária Designada

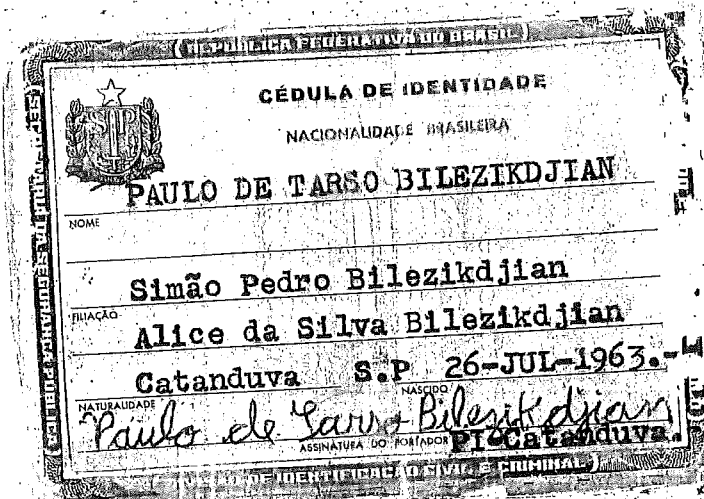
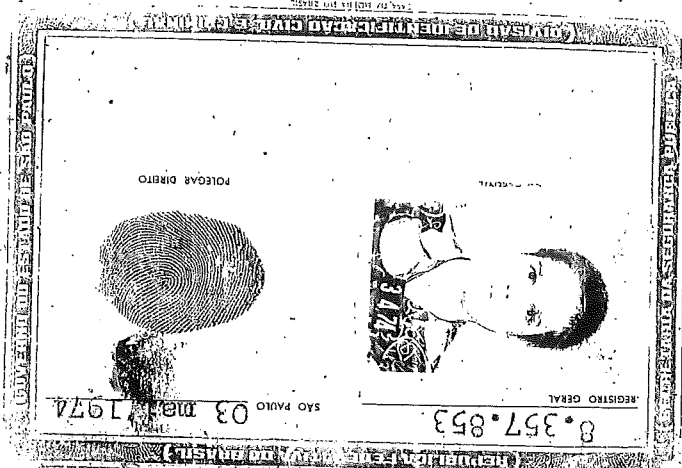
Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente

Pariquera-açu/SP, 22 de Maio de 2002.

Cesar Augusto Bilezikdjian  
CPF No. 249.403.368-32  
Sócio Gerente

OBS: Reconhecer firma da assinatura



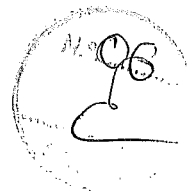


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 de 5 11  
[Signature]

[Signature]

[Signature]



# DOCUMENTAÇÃO

## DE

# HABILITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 de 5 de 11

00  
07

## INDICE

| <b>Discriminação</b>                                   | <b>Página</b> |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| Índice.....                                            | 00            |
| Contrato Social.....                                   | 01 a 06       |
| Declaração Anexo II .....                              | 07 a 08       |
| Prova de Condição de Brasileiro Nato.....              | 09 a 10       |
| Certidão dos Cartórios Civil, Criminal e Protesto..... | 11 a 14       |
| Certidão da Justiça Eleitoral.....                     | 15 a 16       |
| Balanco Patrimonial.....                               | 17 a 19       |
| Índice de Solvência.....                               | 20            |
| Negativa de Falência e Concordata.....                 | 21            |
| CNPJ.....                                              | 22            |
| Inscrição Estadual.....                                | 23 a 25       |
| Inscrição Municipal (Alvará de Licença).....           | 26            |
| Negativa INSS.....                                     | 27            |
| Negativa do FGTS.....                                  | 28            |
| Negativa da Receita Federal.....                       | 29            |
| Procuradoria da Fazenda Nacional.....                  | 30            |
| Negativa da Receita Estadual.....                      | 31            |
| Negativa da Prefeitura Municipal.....                  | 32            |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 15/11

**A. I. D. E.**  
**SUBS** ☐  
**MATERIA** ☐  
**FILIAL** ☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL



JUCESP PROTOCOLO

146544/01-8



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
 EVARISTO HAHNEMANN  
 CRC 165.183/0-0

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

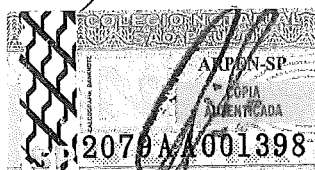
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Simão Pedro Bilezikdjan e Alice da Silva Bilezikdjan, natural de Catanduva/SP, nascido em 18 de Maio de 1977, portador da Cédula de Identidade registro nº **25.111.404-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 25 de Outubro de 1.989, com CPF nº **249.403.368-32**, residente e domiciliado à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Parquera-Açu/SP, **SULAMITA BILEZIKDJIAN**, brasileira, solteira, comerciante, filha de Simão Pedro Bilezikdjan e Alice da Silva Bilezikdjan, natural de Catanduva/SP, nascida em 01 de Dezembro de 1.971, portadora da Carteira de Identidade registro nº **20.056.587**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 30 de Agosto de 1.985, com CPF nº **097.858.698-06**, residente e domiciliada à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Parquera-Açu/SP, têm entre si, justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Parquera-Açu/SP, destinada a explorar o ramo de: Comércio Varejista de Discos, Fitas, Equipamentos de Som, Prestação de Serviços de Sonorização, Filmagens, Produções de Eventos e Festas em Geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em **1.000 (Mil)** quotas sociais, no valor nominal de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** cada

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx13) 6864-1994

1/4



FORO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica a qual contém o original do qual dou fé.  
 Jacupiranga, 24 de 04 de 2002

Valor R\$ 100

Valido Somente com Selo de Autenticidade

APR 11 2009

1556391321687357\*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica e  
qual confere com o original que me foi  
Jacupiranga, 24/04/2009

Valor Recolhido R\$ 3,00

Gota Nº 36/02

Válido Somente com Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

17-09-02  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

uma, neste ato totalmente integralizadas em dinheiro, boa moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

|                                 |              |                         |                       |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN..... | 950 (qts)... | R\$ 50,00.....          | -R\$ 47.500,00        |
| SULAMITA BILEZIKDJIAN.....      | 50 (qts)...  | R\$ 50,00.....          | -R\$ 2.500,00         |
| <b>TOTALIZANDO.....</b>         |              | <b>1.000 (qts).....</b> | <b>-R\$ 50.000,00</b> |

# ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos do Artigo 2º IN-FINE do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência da sociedade caberá somente ao sócio **CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, podendo assinar pela mesma, bem como usar a firma tão somente nos negócios de interesse da empresa, sendo proibido seu uso para fins estranhos, tais como: endosso de favor, fianças e outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ora admitidos na sociedade para os efeitos no disposto inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13/07/65 e no inciso III, artigo 71 do decreto Lei nº 65.400 de 13/10/69, declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados e nem definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** Somente o sócio **CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, terá direito de retirar mensalmente uma importância a título de **PRÓ-LABORE**, previamente combinado e que será levado a conta de **DESPESAS GERAIS**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que de igualdade de condições terá direito de preferência pela aquisição das mesmas, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, providenciando-se uma alteração contratual, cujas despesas correrão por conta do sócio retirante.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx13) 6864-1994

2/4



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Comarca de Jacupiranga - SP  
GERALDO DA SILVA  
Oficial Designado  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia em que se reproduz a  
qual se refere o presente, de que dou fé.  
Jacupiranga, 24/04/2002  
Geraldos  
Valor em R\$ 100  
06/04  
Valido somente com Selo de Autenticação

APR 11 2004

1216872357\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 11  
*[Signature]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia reprográfiada a  
qual confere com o original de que dou fé.  
Jacupiranga, 24 de 04 de 2004

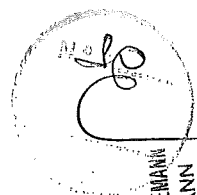
Valor Recolhido R\$ 1,00

Guia nº 36/02

Valido Somente com Selô de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

70 1 9 11



03

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio retirante que possuir saldo devedor em contas correntes, deverá saldá-lo antes da assinatura da alteração contratual. Caso o sócio retirante possua saldo credor em contas correntes, será reembolsado da seguinte forma: 30% (Trinta Por Cento), em dinheiro no ato da assinatura contratual e o restante em 12 (Doze) parcelas mensais, com correção estipulada pelo índice do governo, corrigido mensalmente, representadas por notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais consecutivos, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o pagamento de 30%.

**CLÁUSULA NONA:** O lucro líquido regularmente apurado em balanço geral, que se procederá em 31 de Dezembro, já deduzidas as amortizações anuais sobre maquinário, instalações, móveis e outros valores a eles sujeitos, bem como as provisões para atender as perdas nas liquidações de dívidas ativas, depreciações, provisões previstas em Lei do Imposto de Renda, serão distribuídas entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais podendo ainda ser formado fundos e reservas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios, herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquido apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (Vinte Por Cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta Por Cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta Por Cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento; de acordo com o Código Civil de Sucessões.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em Lei neste contrato, aumentar seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época pelo sócio remanescente.



*Camilo de Souza*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente a cópia fotográfica a qual contém o documento de 16.

Jacupiranga, 24/04/2002

Valores: 100

26/06

Valores: 100

Valores: 100

Valores: 100

Valores: 100

Valores: 100

APR 11 2002

2079A001403

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

11



FORO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente uma reprodução a  
qual conferi com o original que dou fé.  
Jacupiranga, 29 de 04 de 2002

Valor R\$ 1,00

36/02

Valido Somente com Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

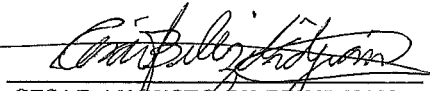
Nº 04

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

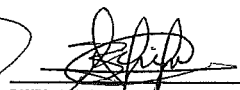
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas Leis em vigor na época. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas pelo **FORUM** de Pariquera-Açu/SP, eliminando outros por mais privilegiados que sejam.

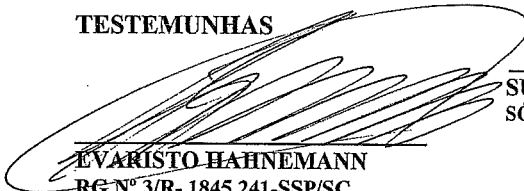
E, por estarem assim, justos e contratados, mandaram imprimir o presente contrato em 03 (três) vias, de igual forma e teor que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas para ter seus regulares efeitos legais.

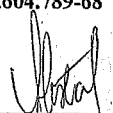
Pariquera-Açu/SP, 16 de Março de 2.001

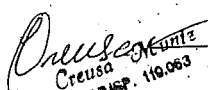
  
CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
SÓCIO

TESTEMUNHAS

  
SULAMITA BILEZIKDJIAN  
SÓCIA

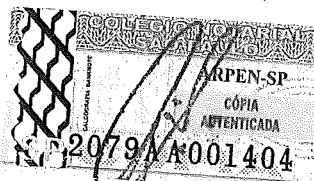
  
EVARISTO HAHNEMANN  
RG Nº 3/R- 1845.241-SSP/SC  
CPF: 558.604.789-68

  
GILBERTO GONÇALVES COSTA  
RG Nº 20.824.571-SSP/SP  
CPF: 080.632.348-55

  
Creusa  
CPF: 119.063

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx13) 6864-1994

4/4



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente e a retrograda a qual confere a... de 2004 de 2004  
Jacupiranga

Valor R\$ 1,00

Valido somente com Selo de Autenticidade

APR 11 2001

11935216857357\*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 15 4

COLEÇÃO DE DOCUMENTOS  
ARPEN-SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
2079 AA 001405

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Comarca de Jacupiranga - SP

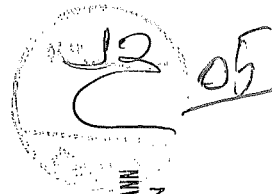
GERALDO DA SILVA  
Oficial Designado  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a  
qual confere com o original de que dou fé.  
Jacupiranga, 24 de 04 de 2002

Valor Recolto R\$ 100  
Guia Nº 36/02  
Válido Somente com Selo de Autenticidade

OBJETIVO  
73630

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CPC 165.183/0-0

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascido em 18 de Maio de 1.977, portador da cédula de identidade registro n.º **25.111.404-1**, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo em 25 de Outubro de 1989, com CPF n.º **249.403.368-32**, residente e domiciliado à Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Pariquera-Açu/SP e **SULAMITA BILEZIKDJIAN**, brasileira, solteira, comerciante, filha de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascida em 01 de Dezembro de 1971, portadora da cédula de identidade registro n.º **20.056.587** expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo em 30 de Agosto de 1985, com CPF n.º **097.858.698-06**, residente e domiciliada à Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Pariquera-Açu/SP; únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça de Pariquera-Açu, sob a denominação comercial de **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede a Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Pariquera-Açu/SP; com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n.º **35.216.685.235-7** em sessão de 11 de Abril de 2.001, resolvem de comum acordo procederem alterações no mesmo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A atividade comercial passará para: Comércio Varejista de Discos, Fitas, Equipamentos de Som e Luz, Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Filmagens, Produções de Eventos, Festas em Geral, Exploração de Estação de Rádio Difusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Som e Imagens em VHF e UHF, com Finalidades Educacionais Informativas, Cívicas e Patrióticas, bem como a Exploração de Concessões e Licenças, Tudo de Acordo com a Legislação Específica Regedora da Matéria.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - PARX: (0xx13) 6864-1994



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Comarca de Jacupiranga - SP  
GERALDO DA SILVA  
Oficial Designado  
AUTENTICAÇÃO

Autentico e arquivado o instrumento gráfico a  
que refere-se o presente instrumento, em 24/04/2002  
Jacupiranga - SP

Valor R\$ 1,00  
Quota 36/100  
Válido Somente com Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 5 4

000000

27 0302

13 de

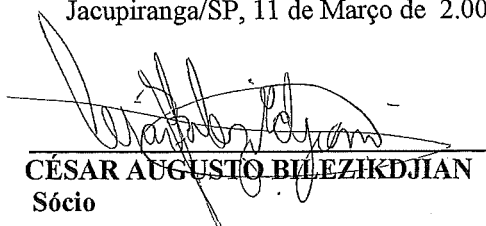
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CPC 165.183/0-0

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

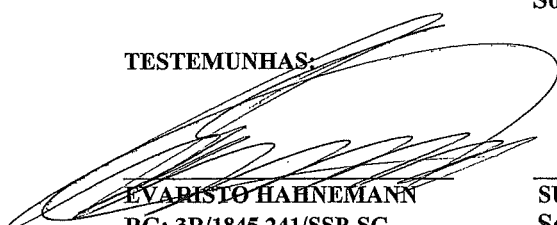
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não foram modificados pelo presente instrumento.

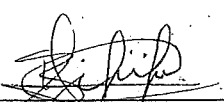
E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas para produzir os seus efeitos legais.

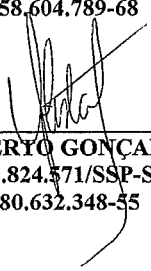
Jacupiranga/SP, 11 de Março de 2.002

  
**CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

  
**EVARISTO HAHNEMANN**  
RG: 3R/1845.241/SSP-SC  
CPF: 558.604.789-68

  
**SULAMITA BILEZIKDJIAN**  
Sócia

  
**GILBERTO GONÇALVES COSTA**  
RG: 20.824.571/SSP-SP  
CPF: 080.632.348-55



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - PABX: (0xx13) 6864-1994



2/2  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

24 04 2002

Autenticado em 24 de Abril de 2002

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

Valor de 200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente do Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME., declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP  
Reconhecimento de firma de César Augusto Bilezikdjian  
22/MAI/2002  
Valor Recebido  
183  
Selo pago por verba  
Luciane Martins Mendes - Notária Designada  
Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente

Parquera-Açu/SP, 22 de Maio de 2002.

César Augusto Bilezikdjian  
CPF N. 249.403.368-32  
Sócio Gerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente do Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME., declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP

Reconheço a firma de César Augusto Bilezikdjian

em 22 MAI 2002, Valor Recebido 1,83

Em Teste [assinatura]

Luciane Martins Mendes - Notária Designada

Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente

Parquera-Açu/SP, 22 de Maio de 2002.

César Augusto Bilezikdjian  
CPF N. 249.403.368-32

Sócio Gerente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.111.704-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/89

NOME CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
 FILIAÇÃO SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN  
 E ALICE DA SILVA BILEZIKDJIAN

NATURALIDADE CATANDUVA - SP DATA DE NASCIMENTO 18/05/1977

DOC ORIGEM CATANDUVA SP  
 CN: EV-204 / FLS. 49 / N. 002918

CPF 000.000.000-00

Assinatura do Titular  
 Carlos Augusto Bilezikdjian

ASSINATURA DO DETENTOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 408/5  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular  
 Carlos Augusto Bilezikdjian

ASSINATURA DO DETENTOR

Comarca de Jacupiranga - SP

ARPEN-SP  
 GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

2079A-000244

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original de que dou fé.  
 Jacupiranga 16/03/2003

Valor Recebido R\$ 9,91

Cota Nº 29/00

Valido Somente com Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN

Nº de Inscrição 249403368-32 Data do Nascimento 18/05/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Carlos Augusto Bilezikdjian

CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/93

Comarca de Jacupiranga - SP

ARPEN-SP  
 GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

2079A-000245

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original de que dou fé.  
 Jacupiranga 16/03/2003

Valor Recebido R\$ 9,91

Cota Nº 29/00

Valido Somente com Selo de Autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.056.587 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/85

NOME Sulamita Bilezikdjian

FILIAÇÃO Simão Pedro Bilezikdjian  
Alice da Silva Bilezikdjian

NATURALIDADE Catanduva SP DATA DE NASCIMENTO 01/DEZ/1971

DOC ORIGEM Catanduva SP/Catanduva  
CM: Lvo A-73 Fls. 137V nº 58.328

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DELEGADO TITULAR  
IRGO-SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 408/5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SP

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Sulamita Bilezikdjian

2079 A A 000240

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, de que dou fé.

Jacupiranga, 16 de 03 de 2000

Valor Recebido R\$

Gula Nº

Valido Somente com Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NOME COMPLETO

SULAMITA BILEZIKDJIAN

NASCIMENTO 01.12.1971

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO EM CASOS DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGAIS DE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRINCIPAL A UNIDADE LOCAL, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2892-77

20/12/89

BANCO DO BRASIL S/A

PARIQUEIRACAU (SP)

85310/6825

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

2079 A A 000241

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, de que dou fé.

Jacupiranga, 16 de 03 de 2000

Valor Recebido R\$

Gula Nº

Valido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP  
CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL  
OFÍCIO JUDICIAL  
"ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL"

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

PAULO DE SOUZA FILHO, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial desta Comarca  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na  
forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa  
interessada, que revendo em Cartório os Livros de REGISTROS  
CRIMINAIS, findos e em andamento, desde a instalação da  
Comarca, ou seja, desde de 1969, dos mesmos, verifiquei que  
NADA CONSTA em nome de CESAR AUGUSTO  
BILEZIKDIJIAN, Rg.nº25.111.604-1, CPF. nº249403368-62.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
Jacupiranga, 24 de abril de 2002. Eu, Rogério de Souza  
Pereira) Aux. Jud. VI, digitei. Eu, Paulo de Souza Filho  
Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino:

CARTÓRIO JUDICIAL  
CIVIL - CRIMINAL  
Comarca de Jacupiranga  
- São Paulo -

PAULO DE SOUZA FILHO  
Escrivão Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

00  
VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 24 ABR. 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 4,00



SP 1712A 018109

51.0.026



# Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

COMARCA DE JACUPIRANGA - SP

Gilberto Ezequiel de Pontes  
Tabelião Designado

Edson Carlos Lino  
Escrivente

Edison Passacantando

Maria Perpétua de Almeida Severo

O Tabelionato de Notas e Protesto atua nos municípios de Jacupiranga, Pariquera-Açu, Barra do Turvo e Cajati

## CERTIDÃO

EDISON PASSACANTANDO, ESCRIVENTE  
SUBSTITUTO DO TABELIONATO DE NOTAS E  
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DESTA  
CIDADE E COMARCA DE JACUPIRANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI  
ETC....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 11

**CERTIFICA**, a pedido de SULAMITA  
BILEZIKDJIAN, RG.20.056.587/SSP-SP, que revendo nesta Serventia  
os livros e arquivos respectivos, neles verificou **NÃO CONS**  
**TAR**, nenhum título protestado por falta de pagamento, aceite ou  
devolução - em nome de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN, RG nº  
25.111.404-1/SSP-SP, CPF nº 249.403.368-32, residente e domiciliado  
na Estrada 13 de Maio, Km 10, Simbiuva, Pariquera-Açu/SP - desde o  
dia vinte e dois (22) de março (03) de mil novecentos e noventa e sete  
(1997), isto é, de cinco (5) anos até a presente data. NADA MAIS. O  
referido é verdade e dou fé. Jacupiranga, vinte e dois (22) de março (03)  
de dois mil e dois (2002). Eu, Edison Passacantando,  
Escrivente substituto, que a extraí, conferi, subscrevi e assino.

Edison Passacantando  
Escrivente substituto

### Valores devidos pela certidão.

|              |            |
|--------------|------------|
| Serventuário | - R\$ 3,10 |
| Estado       | - R\$ 0,83 |
| R.Civil      | - R\$ 0,16 |
| Ipesp        | - R\$ 0,62 |
| Santa Casa   | - R\$ 0,03 |
| Total        | - R\$ 4,74 |
| Guia nº      | 0056/02    |

Tabelião de Notas e Protestos  
Jacupiranga - SP  
Edison Passacantando  
Escrivente substituto

E-mail: tabjacup@matrix.com.br

R. Prof. Jorge de Almeida, 19 - centro - C.P. 65 - Telefax (13) 6864-1784 - CEP 11.940-970 - Jacupiranga - SP

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Jacupiranga-SP

### AUTENTICACÃO

Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga

24 ABR. 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

ALOR EZEQUIEL DE PONTES  
CÓPIA AUTENTICADA  
1712A4017941

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP**  
**CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL**  
**OFÍCIO JUDICIAL**

**"ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL"**

**PAULO DE SOUZA FILHO**, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial desta Comarca  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na  
forma da lei,

**CERTIFICA**, a pedido verbal da pessoa  
interessada, que revendo em Cartório os Livros de **REGISTROS**  
**CRIMINAIS**, findos e em andamento, desde a instalação da  
Comarca, ou seja, desde de 1969, dos mesmos, verifiquei que  
**NADA CONSTA** em nome de **SULAMITA BILEZIKDJIAN**,  
Rg.nº20.056.587, CPF nº097858698-06.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
Jacupiranga, 24 de abril de 2002. Eu, Rogério de Souza  
Pereira) Aux. Jud. VI, digitei. Eu, Paulo de Souza Filho  
Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino.

**CARTÓRIO JUDICIAL**  
**CIVIL - CRIMINAL**  
Comarca de Jacupiranga  
- São Paulo -

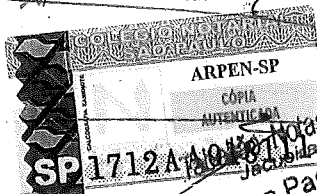
**PAULO DE SOUZA FILHO**  
Escrivão Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**  
Tabellão de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente copia reprografica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 Abr. 2002

VALOR RECEBIDO - R\$ 1,51

**GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES**  
Tabellão Designado



**Edison Passacantando**  
Escrivente substituto

51.10.028



# Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

COMARCA DE JACUPIRANGA - SP

Gilberto Ezequiel de Pontes  
Tabelião Designado

Edson Carlos Lino  
Escrivente

Edison Passacantando

Maria Perpétua de Almeida Severo

O Tabelionato de Protesto abrange os municípios de Jacupiranga, Pariquera-Açu, Barra do Turvo e Cajati

## CERTIDÃO

REGISTRO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EDISON PASSACANTANDO, ESCRIVENTE  
SUBSTITUTO DO TABELIONATO DE NOTAS E  
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DESTA  
CIDADE E COMARCA DE JACUPIRANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI  
ETC....

**CERTIFICA**, a pedido de SULAMITA  
BILEZIKDJIAN, RG.20.056.587/SSP-SP, que revendo nesta Serventia  
os livros e arquivos respectivos, neles verificou **NÃO CONS**  
**TAR**, nenhum título protestado por falta de pagamento, aceite ou  
devolução - em nome de SULAMITA BILEZIKDJIAN, RG nº  
20.056.587/SSP-SP, CPF nº 097.858.698-06, residente e domiciliada na  
Estrada 13 de Maio, Km 10, Simbiuva, Pariquera-Açu/SP - desde o dia  
vinte e dois (22) de março (03) de mil novecentos e noventa e sete  
(1997), isto é, de cinco (5) anos até a presente data. NADA MAIS. O  
referido é verdade e dou fé. Jacupiranga, vinte e dois (22) de março (03)  
de dois mil e dois (2002). Eu, Edison Passacantando,  
Escrivente substituto, que a extraí, conferi, subscrevi e assino.

Edison Passacantando  
Escrivente substituto

Valores devidos pela certidão.

|              |            |
|--------------|------------|
| Serventuário | - R\$ 3,10 |
| Estado       | - R\$ 0,83 |
| R.Civil      | - R\$ 0,16 |
| Ipesp        | - R\$ 0,62 |
| Santa Casa   | - R\$ 0,03 |
| Total        | - R\$ 4,74 |
| Guia nº      | 0056/02    |

Tabelião Notas e Protestos  
Jacupiranga - SP  
Edison Passacantando  
Escrivente substituto

E-mail: tabjacup@matrix.com.br

R. Prof. Jorge de Almeida, 19 - centro - C.P. 65 - Telefax (13) 686401784

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 4,74  
AUTENTICAÇÃO  
1712AA017956



Juízo da 228ª Zona Eleitoral  
COMARCA DE JACUPIRANGA  
Av. Presidente Kennedy, 220 - CEP 11.940-000 - Tel. (0xx13) 6864 1193  
JACUPIRANGA - SP

Justiça Eleitoral  
228ª Zona  
Jacupiranga

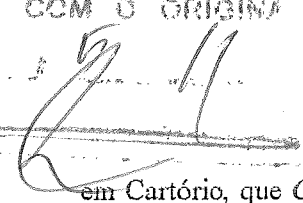
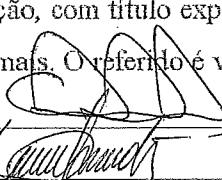
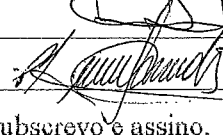
22 15  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

JACYRA PAES LANDIM FONSECA,

Chefe do Cartório da 228ª Zona Eleitoral do  
Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

  
CERTIFICA, em face dos assentamentos existentes  
em Cartório, que **CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, nascido(a) aos 18 de maio  
de 1977, em Catanduva/SP, filho(a) de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva  
Bilezikdjian, eleitor(a) inscrito(a) nesta Zona Eleitoral sob o nº 2262339301-67 na  
77ª seção, com título expedido em 26/05/1993, está quite com a Justiça Eleitoral.  
Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, em 22 de Março de 2002. Eu,  
 Carolina Nunes da Silva, digitei e conferi. E eu,  
, Jacyra Paes Landim Fonseca, Chefe do Cartório Eleitoral,  
subscrevo e assino.

  
Jacyra Paes Landim Fonseca  
Chefe do Cartório

Este documento não contém emendas nem rasuras

CE-08

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente copia reprografica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUEL DE MONTES  
Tabelião Designado  
VALOR RECEBIDO  
R\$ 112.400,00  
13646992171  
7610



Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 10 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Periodo de 04/2001 a 12/2001 Levantado em 31/12/2001 Folha 00001

|                                    |             |             |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS              |             |             |
| VENDAS DE SERVICOS                 | 40.190,00   |             |
| TOTAL =====>                       |             | 40.190,00   |
| DEDUCOES DE VENDAS                 |             |             |
| IMPOSTOS INCORRIDOS                | (1.357,70)  |             |
| TOTAL =====>                       |             | (1.357,70)  |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL        | 38.832,30   |             |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL            | 38.832,30   |             |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS     |             |             |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS           | (26.293,97) |             |
| DESPESAS TRIBUTARIAS               | (55,80)     |             |
| TOTAL =====>                       |             | (26.349,77) |
| OPERACIONAL                        | 12.482,53   |             |
| DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS |             |             |
| ANTES DO IMPOSTO DE RENDA          | 12.482,53   |             |
| RESULTADO DO PERIODO               | 12.482,53   |             |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao.

PARIQUERA-ACU, 31 de Dezembro de 2001

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME  
CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
SOCIO-GERENTE

- CPF: 24940336832

EVARISTO HAHNEMANN

TC CRC 165183/0-0 - CPF: 55860478968

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

TABELÃO DE NOTAS E PROT. LETRAS III - Município de JACUPIRANGA-SP  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço por semelhança as firmas de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN e de EVARISTO HAHNEMANN, as quais conferem com os padrões depositados neste serviço.

JACUPIRANGA-SP, 26 de Abril de 2002

Em testemunho da verdade.

Valor p/Firma: 03 - Valido somente com o selo de autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Tabellão de Notas e Proteses do Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 26 ABR. 2002  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2001

Período de Abril a Dezembro

Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 10 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Grupo: ATIVO

Levantado em 31/12/2001

Folha 00002

## ATIVO CIRCULANTE

## DISPONIVEL

CAIXA GERAL

63.711,07

63.711,07

\* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

63.711,07

## ATIVO PERMANENTE

## IMOBILIZADO

EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

1.532,00

1.532,00

\* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

1.532,00

TOTAL DO ATIVO

65.243,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 14

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2001

Período de Abril a Dezembro

Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 10 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Grupo: PASSIVO

Levantado em 31/12/2001

Folha 00003

## PASSIVO CIRCULANTE

## EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS

2.580,54

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

180,00

2.760,54

\* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

2.760,54

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SUBSCRITO

50.000,00

RESULTADO DO PERÍODO

12.482,53

62.482,53

\* TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

62.482,53

TOTAL DO PASSIVO

65.243,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 65.243,07 (\*SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*)

(\*\*\*\*\*)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ELABORADA POR: ACU, 31 de Dezembro de 2001

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA ME

CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN

SÓCIO-GERENTE

- CPF: 24940336832

EVARISTO HAHNEMANN

CPF: 55860478968

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

TABELÃO DE NOTAS E PROT. LETRAS TIT - Município de JACUPIRANGA/SP

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço por semelhança as firmas de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN e de EVARISTO HAHNEMANN, as quais conferem com os padrões depositados neste serviço.

JACUPIRANGA/SP, 26 de Abril de 2002

Em testemunho da verdade,

Valor p. Fim: 12 - Valido somente com o selo de autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

01 - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 26 ABR. 2002

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SOM DAILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 04.391.521/0001-78  
PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

$$IS = 65.234,07 \div (2.760,54 + 0) \geq 1,0$$

$$IS = 65.234,07 \div 2.760,54 \geq 1,0$$

$$IS = 23,63$$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



EVARISTO HAHNEMANN  
TC/CRC: 1SP/165183/O-0



Cartório do Registro Civil  
Comarca de Jacupiranga-SP

Geraldo da Silva  
Oficial Designado

Reconheço a firma indicada por  
José Carlos de Oliveira  
Hahnemann  
Jacupiranga, 24 de ABR de 2002  
Em test. da verdade  
Valor Recebido por firma R\$ 190,00  
Selos devidos recolhidos por guia n.º 36/02

Valido somente com sela de autenticidade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO R\$ 190,00  
CÓPIA AUTENTICADA  
SP/1712AA017896

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP  
CERTIDÃO CÍVEL  
(FALÊNCIA E CONCORDATA)  
OFÍCIO JUDICIAL

"ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL"

PAULO DE SOUZA FILHO, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial desta Comarca  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na  
forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa  
interessada, que revendo em Cartório os Livros de REGISTROS  
CRIMINAIS, findos e em andamento, desde a instalação da  
Comarca, ou seja, desde de 1969, dos mesmos, verifiquei que  
NADA CONSTA contra: SOM DA ILHA COMÉRCIO E  
PRODUÇÕES LTDA-ME, CGC nº04.391.521/0001-78.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
Jacupiranga, 24 de abril de 2002. Eu, Rogério de Souza  
Pereira) Aux. Jud. VI, digitei. Eu, Paulo de Souza Filho  
Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino.

CARTÓRIO JUDICIAL  
CÍVEL - CRIMINAL  
Comarca de Jacupiranga  
- São Paulo -

PAULO DE SOUZA FILHO  
Escrivão Diretor

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 24 ABR. 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 1,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 4 - 11

51.10.026

ARPEN-SP

CÓPIA  
AUTENTICA

Tabelião de Notas e Protestos  
Jacupiranga - SP  
Edison Passacantando  
Escrivente substituto

1712AA018118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

29  
C  
12

|                                                                                                          |                             |                                               |                            |                                |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.391.521/0001-78                                                                |                             | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA<br>PESSOA JURÍDICA |                            | DATA DE ABERTURA<br>11/04/2001 | VALIDADE DO CARTÃO<br>31/10/2003 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME                                           |                             |                                               |                            |                                |                                  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SOM DA ILHA                                              |                             |                                               |                            |                                |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>52.42-6-04 - Comercio varejista de discos e fitas |                             |                                               |                            |                                |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA              |                             |                                               |                            |                                |                                  |
| LOGRADOURO<br>RODOVIA TREZE DE MAIO                                                                      |                             |                                               | NÚMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO<br>KM 10           |                                  |
| CEP<br>11930-000                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>SIMBIUVA |                                               | MUNICÍPIO<br>PARIQUERA-ACU |                                | UF<br>SP                         |
| CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE<br>CX POSTAL: 000075-SP-11940000                            |                             |                                               |                            |                                |                                  |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>249.403.368-32                                                                     |                             | SITUAÇÃO ESPECIAL                             |                            |                                |                                  |

APROVADO PELA IN/SRF NO. 27/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



0.000.000.000  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente copia reprografica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fe

Jacupiranga 24 ABR. 2002

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

GILBERTO EZEQUEL DE PONTE  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 100,00

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 1 - 24

*[Assinatura]*



**POSTO SECRETARIA DA FAZENDA  
FISCAL DE SÃO PAULO**  
ELETRÔNICO Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte Sugestões Voltar  
DECA

CONSULTA : CADASTRO

ESTABELECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

| Inscrição Estadual                       | Situação           | Data da Situação |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 510.058.103.114                          | CONTRIBUINTE ATIVO | 20/04/2001       |
| Nome ou Razão Social                     |                    |                  |
| SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME |                    |                  |
| Nome Fantasia                            |                    |                  |
| SOM DA ILHA                              |                    |                  |
| CNPJ                                     | NIRE               | Início Atividade |
| 04.391.521/0001-78                       | 35.216.852.357     | 20/04/2001       |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Capital Social                           |                                      | Tipo de Estabelecimento | Franquia       |
|------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 50.000,00                                |                                      | UNICO                   | NENHUMA        |
| Tipo Jurídico                            |                                      |                         |                |
| Sociedade por Quotas de Responsabilidade |                                      |                         |                |
| Início de Regime                         | Regime de Apuração                   | Substituição Tributária |                |
| 20/04/2001                               | MICROEMPRESA                         | NÃO                     |                |
| CNAE                                     | Descrição do CNAE                    |                         |                |
| 5242604                                  | Comércio varejista de discos e fitas |                         |                |
| Data CNAE                                |                                      |                         |                |
| 20/04/2001                               |                                      |                         |                |
| Data de Expedição                        |                                      | Vigilância Sanitária    |                |
|                                          |                                      |                         |                |
| Data Protocolo                           | Protocolo Cetesb                     | Data Cetesb             | Licença Cetesb |
|                                          |                                      |                         |                |

COMUNICAÇÕES

| DDD Fone                   | Telefone | DDD Fax | Fax      |
|----------------------------|----------|---------|----------|
| 013                        | 68642006 | 013     | 68641994 |
| Email                      |          |         |          |
| hahneman@rgt.matrix.com.br |          |         |          |

<https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta>

23/04/2001



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

Assinatura

Autenticado em 24/04/2001

Valor de 1,00

Data de 26/02

Valido Somente com Selo de Autenticidade

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

15 4

## SIMPLES PAULISTA

| ICMS | ISS | Receita Bruta Total |
|------|-----|---------------------|
| 0.0  |     | 0.0                 |

## CONTABILISTA

| Tipo CRC     | CRC           | Documento      |
|--------------|---------------|----------------|
| Contabilista | 1SP165183/O-0 | 558.604.789-68 |

## ENDEREÇO

| Tipo          | Logradouro        | Número   |
|---------------|-------------------|----------|
| RODOVIA       | Treze de Maio     |          |
| Complemento   | Bairro / Distrito | CEP      |
| Km 10         | Simbiuva          | 11930000 |
| Município     | UF                |          |
| PARIQUERA-ACU | SP                |          |

## QUADRO SOCIETARIO

## Participante 1

|                         |                   |                     |     |
|-------------------------|-------------------|---------------------|-----|
| Tipo de Participação    |                   | Assina pela Empresa |     |
| Sócio                   |                   | NÃO                 |     |
| Nome / Nome Empresarial |                   |                     |     |
| SULAMITA BILEZIKDJIAN   |                   |                     |     |
| CPF                     |                   | RG                  |     |
| 097.858.698-06          |                   | 20056587SP          |     |
| Tipo                    | Logradouro        | Número              |     |
| RODOVIA                 | Treze de Maio     | S/N                 |     |
| Complemento             | Bairro / Distrito | CEP                 |     |
| Km 10                   | Simbiuva          | 11.930-000          |     |
| Município               | UF                |                     |     |
| Pariquera Açu           | SP                |                     |     |
| DDD                     | Telefone          | DDD                 | FAX |
|                         |                   |                     |     |
| Situação                |                   | Data desta Situação |     |
| Ativo                   |                   | 20/04/2001          |     |

## Participante 2

|                            |                   |                     |  |
|----------------------------|-------------------|---------------------|--|
| Tipo de Participação       |                   | Assina pela Empresa |  |
| Sócio                      |                   | SIM                 |  |
| Nome / Nome Empresarial    |                   |                     |  |
| CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN |                   |                     |  |
| CPF                        |                   | RG                  |  |
| 249.403.368-32             |                   | 25111404-1SP        |  |
| Tipo                       | Logradouro        | Número              |  |
| RODOVIA                    | Treze de Maio     | S/N                 |  |
| Complemento                | Bairro / Distrito | CEP                 |  |
| Km 10                      | Simbiuva          | 11.930-000          |  |
| Município                  | UF                |                     |  |

<https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta>



23/04/2001  
CENTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jequianga - SP

GERAULO DA SILVA

Advogado

Rua ...

Assinatura ...

... que deu ...

... 24 ...

Valor ... 100

Quota Nº 36/02

Valida ...

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/O-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/04/2001

|              |          |     |                     |
|--------------|----------|-----|---------------------|
| Parquera Açu |          |     | SP                  |
| DDD          | Telefone | DDD | FAX                 |
|              |          |     |                     |
| Situação     |          |     | Data desta Situação |
| Ativo        |          |     | 20/04/2001          |



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Comarca de Jacupiranga - SP  
GERALDO DA SILVA  
Cartório de Registro  
Civil de Pessoas Naturais

Atestado de Registro Civil das Pessoas Naturais a  
pedido de 24/04/2001 que dou fé.  
Valor de R\$ 1,00  
Data N° 34/02  
Valor Somente para Cota de Autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 54

<https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta>

23/04/2001

32

25

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

2

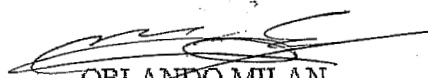
38  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

## ALVARÁ DE LICENÇA – 2002

O Sr. Prefeito Municipal de Pariquera-Açu faz saber aos que o presente Alvará de Licença virem que, atendendo ao que foi requerido pela *empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME*, pelo presente lhe concede **LICENÇA** para funcionar com a atividade de *Comércio Varejista de discos, Fitas, Equipamentos de Som e Luz, Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Filmagens, Produção de Eventos e Festas em Geral, Exploração de Estação de Rádio Difusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Som e Imagens em VHF e UHF com finalidades educativas, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças*, situada na Linha Treze de Maio, KM 10, neste Município.

REGISTRE-SE

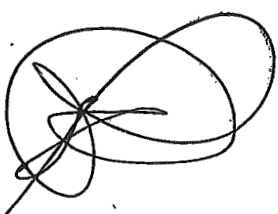
Pariquera-Açu, 27 de março de 2002.

  
ORLANDO MILAN  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
**AUTENTICADO**  
Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado  
VALOR RECEBIDO  
R\$ 1.725,00  
SP 1725,00  
16/0

CLS/esse







**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro

**PREVNet**  
GOVERNO  
FEDERAL

27

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007142002-21033040

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:04.391.521/0001-78  
NOME:SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA -ME  
ENDEREÇO:RODOVIA TREZE DE MAIO S/N KM 10  
BAIRRO ou DISTRITO:SIMBIUVA  
MUNICÍPIO:PARIQUERA-ACU  
ESTADO:SP  
CEP:11930-000

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE MARÇO DE 2002.  
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.**



**DATAPREV**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

<http://www.dataprev.gov.br/salvo/infokube-atend05/7142002,21033040> 24/04/2002



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04391521/0001-78  
**Razão Social:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA ROD TREZE DE MAIO S/N KM 10 / SIMBIUVA / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2002 a 25/05/2002

**Certificação Número:** 2002042600009771742005

Informação obtida em 26/04/2002, às 07:29:

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,  
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 07/07/2002 - EMITIDA EM: 07/01/2002

NRO.: 5.144.684

CNPJ: 04.391.521/0001-78

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME

RODOVIA TREZE DE MAIO S/N KM 10 SIMBIUVA

CEP: 11930-000 PARIQUERA-ACU SP

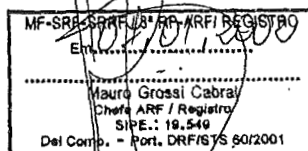
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER  
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER  
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS  
EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS  
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO  
CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO  
CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS  
INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA  
GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO, DATA E ASSINATURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tabellão de Notas e Proteção de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado de que dou fé

Jacupiranga 24 ABR 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabellão Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 100,00

SP 1712A 017919



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**NEGATIVA**

|                    |
|--------------------|
| CNPJ               |
| 04.391.521/0001-78 |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Nome Completo                              |
| SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME |

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

**ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE**

Emissão às 13:17:55 do dia 24/04/2002

Código de Controle da Certidão: 8BB9.6594.576F.E371

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>

24/04/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA  
COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNICA

N. CERTIDAO

002/2002

ORGANIZACAO CONTABIL HAHNEMAN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - SOM DA ILHA COMRCIO E PRODUES LTDA-ME  
ENDERECO - ROD TREZE DE MAIO, S/N - KM 10 CEP - 11.930-000  
BAIRRO - SIMBIUVA MUNICIPIO - PARIQUERA-ACU  
INSCRICAO ESTADUAL - 510.058.103.114  
C.G.C. - 04391521/0001-78 C.N.A.E - 5242-6/04

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA  
DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTA DOCUMENTO.

\*\*\*\*\*

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E  
DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A  
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS  
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA  
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:  
POSTO FISCAL DE REGISTRO

DATA DE EMISSAO:  
03/01/2002

EMITIDO POR:  
TELMA ROBO DIAS

RESPONSÁVEL:  
JOEL BENEDICTO CARDOSO

-DSCF81-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente copia reprografica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 24 ABR. 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE FOL  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO R\$ 10,00

SP171242017949



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

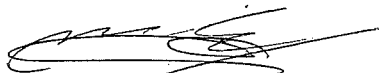
ESTADO DE SÃO PAULO

39 32  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 31/02

ORLANDO MILAN, Prefeito Municipal desta cidade, atendendo o requerido por pessoa interessada, certifica que revendo nossos arquivos, verificou constar que a Firma SOM DA ILHA COMÉRCIO e PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.391.521/0001-78, estabelecida na Linha Treze de Maio s/nº, KM 10, Bairro Simbiuva, nesta cidade de Pariquera-Açu, encontra-se cadastrada nesta Prefeitura conforme Processo de nº 8960 e Inscrição Municipal sob nº 2918, e a mesma nada deve aos cofres Municipais, até a presente data, tendo esta Certidão a validade de 06 (seis) meses, a contar da presente data, sem prejuízo de posteriores verificações.

Pariquera-Açu, 27 de março de 2002.

  
ORLANDO MILAN  
Prefeito Municipal

  
CORCINA LEITE SEVERO  
Chefe da Seção de Tributação

CLS/trump

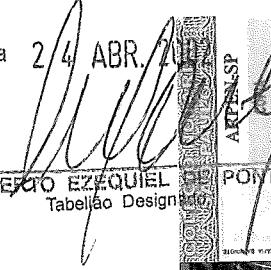
VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

01 Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé

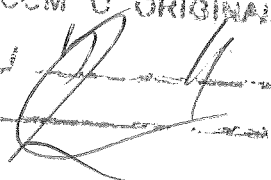
Jacupiranga 24 ABR. 2002

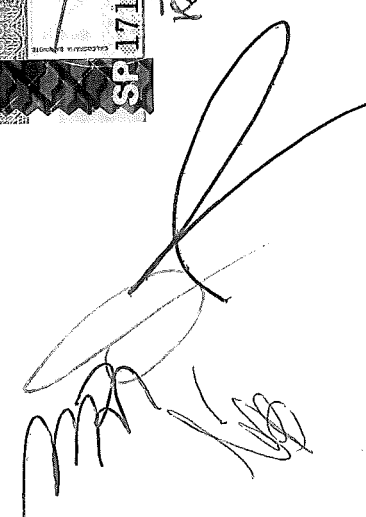
  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 4,00  
SP 17124-0017914  
DO 400  
K20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

70





30

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Edital da Concorrência n.º 139/2001 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Araçoiaba da Serra - Barra  
do Turvo/SP

Serviço/UF: Frequência Modulada/SP

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções  
Ltda - ME

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação:**

**Habilitação Jurídica**

**Qualificação Econômico - Financeira**

**Regularidade Fiscal**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

82

*Handwritten signature*

111

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Conferir com o Original

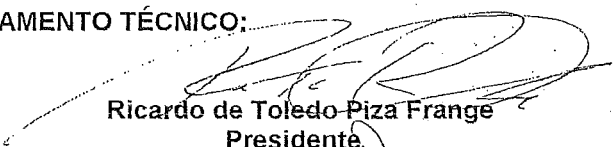
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

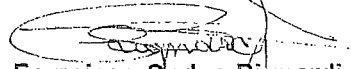
ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

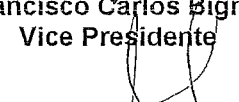
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2002, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situada na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo-SP, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 567, de 20 de setembro de 2001, do Ministério das Comunicações, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria nº 4 do Presidente da Comissão Especial de Licitação, de 01 de abril de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2002, com a participação de seu Presidente, o Sr. Ricardo de Toledo Piza Frange, de seu Vice Presidente, o Sr. Francisco Carlos Bignardi e do titular, o Sr. Décio Oliveira de Almeida, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta licitação, que tem por objeto a outorga de permissão para execução, no Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, como especificado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: (I) assinatura da Lista de Presença pelos Representantes Legais das Licitantes ou seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do Público, que serão anexadas à presente Ata; (II) entrega dos Cartões de Identificação das Licitantes à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, com registro do horário de comparecimento à licitação e indicação das localidades pretendidas; (III) entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, que foram convocados na mesma ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, sendo: 01 - SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 02 - SUPER DIFUSORA AM LTDA, CNPJ nº 04.148.898/0001-09, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, 03 - A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 54.647.987/0001-60, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, 04 - RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., CNPJ nº 05.044.487/0001-28, Localidade(s): Águas de São Pedro, 05 - XARAYÉS-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 03.918.595/0001-57, Localidade(s): Águas de São Pedro, 06 - NOVA RÁDIO PIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.633.515/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, 07 - RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., CNPJ nº 04.981.475/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, 08 - DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, CNPJ nº 02.095.038/0001-10, Localidade(s): Angatuba, 09 - TR COMUNICAÇÕES CAMPINAS LTDA., CNPJ nº 05.045.057/0001-20, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 10 - RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA, CNPJ nº 03.756.851/0001-57, Localidade(s): Angatuba, 11 - SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., CNPJ nº 05.001.699/0001-28, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 12 - REDE DANDIARA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.765/0001-03, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, 13 - EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.820.753/0001-31, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, 14 - RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA, CNPJ nº 03.634.396/0001-17, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, 15 - CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 04.626.744/0001-77, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 16 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA, CNPJ nº 04.935.704/0001-07, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 17 - REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 05.023.330/0001-16, Localidade(s): Angatuba, Barra do Turvo, 18 - TVI - TV INTERATIVA LTDA., CNPJ nº 04.946.403/0001-89, Localidade(s): Águas de São Pedro, Araçoiaba da Serra, 19 - PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 01.759.012/0001-67, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 20 - RÁDIO 810 LTDA, CNPJ nº 04.463.705/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 21 - RÁDIO 1030 LTDA, CNPJ nº 04.464.793/0001-50, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 22 - RÁDIO LGT LTDA, CNPJ nº 04.463.619/0001-93, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, 23 - RÁDIO 630 LTDA, CNPJ nº 04.465.152/0001-10, Localidade(s): Águas de São

Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **24** - RÁDIO PORTAL FM LTDA, CNPJ nº 04.436.074/0001-26, Localidade(s): Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **25** - RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., CNPJ nº 58.945.338/0001-04, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **26** - RÁDIO RMS LTDA, CNPJ nº 03.799.652/0001-26, Localidade(s): Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra, **27** - RÁDIO SCAN FM LTDA., CNPJ nº 04.979.857/0001-56, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, **28** - SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.391.521/0001-78, Localidade(s): Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, **29** - LTP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.913.707/0001-87, Localidade(s): Águas de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo; **(IV)** para todos os feitos desta Ata, fica estabelecido que daqui em diante os proponentes serão identificados pelo número correspondente, conforme indicado no item anterior, que é o mesmo número do Cartão de Identificação; **(V)** rubrica dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnica e de Preço, por localidade de execução do serviço, por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, e nº 20; os invólucros de Propostas Técnicas foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro lacre nº 0040116, Altair lacre nº 0040107, Angatuba lacre nº 0040135, Araçoiaba da Serra lacre nº 0040186, Barra do Turvo lacre nº 0040193; os invólucros de Propostas de Preços foram lacrados, sendo para Águas de São Pedro lacre nº 0040101, Altair lacre nº 0040151, Angatuba lacre nº 0040196, Araçoiaba da Serra lacre nº 0040137, Barra do Turvo lacre nº 0040199; que ficarão sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico para abertura em reunião específica, em data oportuna; **(VI)** abertura e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, na ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, contagem e registro do número de documentos/folhas e rubrica de todos os documentos/folhas por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 10, nº 11, nº 20; a Documentação de Habilitação das licitantes foi assim recebida: licitante 01 (51 folhas), 02 (36 folhas), 03 (71 folhas), 04 (36 folhas), 05 (32 folhas), 06 (43 folhas), 07 (57 folhas), 08 (35 folhas), 09 (41 folhas), 10 (47 folhas), 11 (34 folhas), 12 (64 folhas), 13 (77 folhas), 14 (104 folhas), 15 (38 folhas), 16 (34 folhas), 17 (31 folhas), 18 (28 folhas), 19 (58 folhas), 20 (40 folhas), 21 (51 folhas), 22 (31 folhas), 23 (42 folhas), 24 (39 folhas), 25 (32 folhas), 26 (29 folhas), 27 (30 folhas), 28 (34 folhas), 29 (70 folhas). E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:42 horas do dia vinte e três de maio de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes.

#### COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

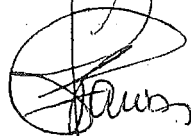
  
Ricardo de Toledo Piza Frange  
Presidente

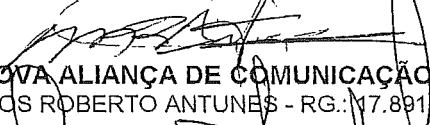
  
Francisco Carlos Bignardi  
Vice Presidente

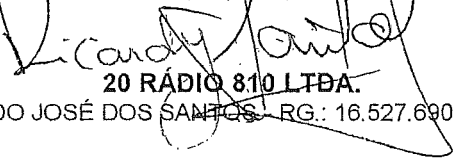
  
Décio Oliveira de Almeida  
Titular

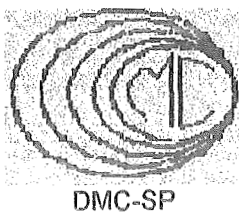
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

#### COMISSÃO DE REPRESENTANTES:

  
**10 RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.**  
RITA DE CÁSSIA FARIAS - RG.: 17.439.701-X/SSP/SP

  
**11 SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA.**  
MARCOS ROBERTO ANTUNES - RG.: 17.891.078/SSP/SP

  
**20 RÁDIO 810 LTDA.**  
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - RG.: 16.527.690-SSP/SP



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 43

deciocat

CAT-SP , em 27/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.643/2002

Interessado: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 42 folhas  
numeradas sequencialmente de 01 a 42;

2 - À CEL/MC - Comissão Especial de Licitação

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20-1-11-11

44  
D

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

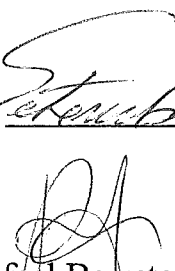
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 43.

Nº desta folha : 44.

Nºs das demais folhas juntadas : 45 a 47.

Brasília, 02 de Setembro de 2002.

  
Rafael Barreto  
Secretário Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Comissão Especial de Licitação

45

RESULTADO Nº 7377 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 139/2001 - SSR/MC

Licitante: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME

Nº do Processo Específico da Licitante: 53830.000643/02

Resultado:

**HABILITADA**

| UF | Localidade         | Serviço | Grupo de Enquadramento |
|----|--------------------|---------|------------------------|
| SP | Barra do Turvo     | FM      | A                      |
| SP | Araçoiaba da Serra | FM      | A                      |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 11

Brasília, 23 de julho de 2002.

**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

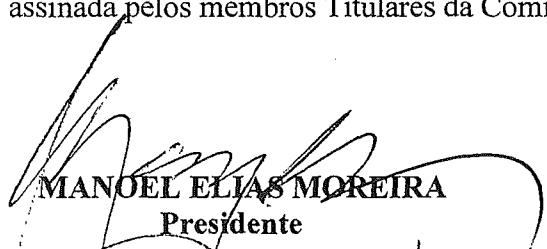
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

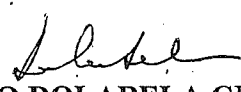
46

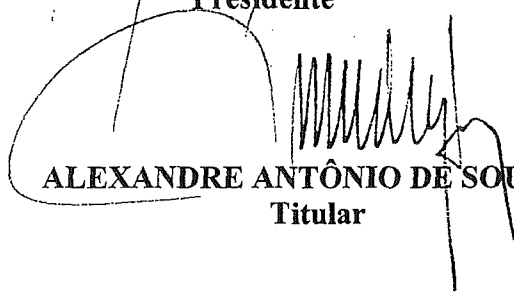
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

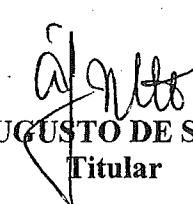
ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente

  
**LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA**  
Titular

  
**ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO**  
Titular

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Titular

  
**JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA**  
Titular

  
**NAPOLEÃO EMANUEL VALADADES**  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90 15/11  


ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

| CONCORRÊNCIA(S)<br>N.º(S) | RESULTADO(S) N.º(S)                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 124/2001                  | 6265, 6267, 6269, 6271, 6272, 6274, 6275, 6277, 6278, 6279, 6281, 6283, 6285, 6288, 6291, 6294, 6297, 6300, 6303, 6306 e 6309/2002                                                                         |
| 125/2001                  | 6326, 6329, 6332, 6334, 6335, 6336, 6338, 6340, 6342, 6344, 6345, 6347, 6348, 6351, 6354, 6357, 6359, 6362, 6365, 6369, 6373, 6374, 6375, 6376 e 6377/2002                                                 |
| 126/2001                  | 6382, 6384, 6386, 6388, 6391, 6394, 6397, 6400, 6403, 6406 e 6409/2002                                                                                                                                     |
| 127/2001                  | 6422, 6437, 6443, 6453, 6456, 6458, 6460, 6462, 6468 e 6474/2002                                                                                                                                           |
| 128/2001                  | 7819/2002                                                                                                                                                                                                  |
| 129/2001                  | 6613, 6618, 6623, 6628, 6633, 6638, 6642, 6647, 6650, 6652, 6654, 6657, 6660, 6664, 6668, 6672, 6677, 6682, 6687, 6692 e 6697/2002                                                                         |
| 130/2001                  | 6725, 6727, 6731, 6735, 6738, 6743, 6751, 6755, 6760, 6765, 6770, 6775, 6779, 6783, 6788, 6793, 6798, 6803, 6807, 6810, 6820, 6824, 6828, 6832, 6835, 6838, 6847 e 6850/2002                               |
| 131/2001                  | 6858, 6861, 6864, 6867, 6870, 6874, 6877, 6880, 6884, 6888, 6892, 6897, 6901, 6905, 6909, 6913, 6917, 6921, 6924, 6928, 6932, 6936, 6940, 6944, 6948, 6952, 6956, 6958, 6960, 6964, 6968, 6972 e 6976/2002 |
| 132/2001                  | 6986, 6987, 6995, 7000, 7005, 7010, 7014, 7018, 7022, 7026, 7030, 7033, 7036, 7039, 7042, 7048, 7045 e 7050/2002                                                                                           |
| 133/2001                  | 7125, 7128, 7131, 7134, 7137, 7140, 7143, 7146, 7149, 7152, 7155, 7158, 7161, 7164, 7167, 7169, 7170 e 7171/2002                                                                                           |
| 134/2001                  | 7183, 7186, 7189, 7191, 7193, 7195, 7197, 7199, 7201, 7203, 7205, 7207, 7209, 7211, 7213, 7215, 7217, 7219, 7221, 7223, 7225, 7227, 7229, 7231, 7233 e 7235/2002                                           |
| 135/2001                  | 7244, 7246, 7248, 7250, 7252, 7254, 7256, 7258, 7260, 7262, 7264, 7266, 7268, 7270, 7272, 7274 a 7282/2002                                                                                                 |
| 136/2001                  | 7283 a 7091, 7821 a 7827, 7829, 7831, 7832/2002                                                                                                                                                            |
| 138/2001                  | 7312, 7314, 7315, 7318, 7320, 7322 a 7349/2002                                                                                                                                                             |
| 139/2001                  | 7350 a 7360, 7362 a 7378 e 7836/2002                                                                                                                                                                       |
| 140/2001                  | 7379 a 7394, 7396, 7398, 7400, 7402, 7404, 7406, 7408, 7410, 7412, 7414 e 7416/2002                                                                                                                        |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

70

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

Data: 27/08/2002 - Seção 3

Rafael Barreto  
Secretário CEL/SSR/MC  
Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

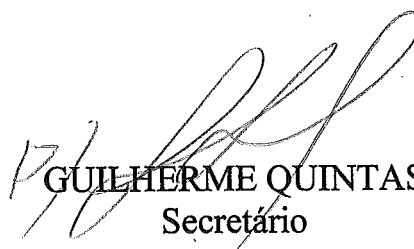
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes,  
em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 47 .

Nº desta folha : 48 .

Nºs das demais folhas juntadas : 47 a 50 .

Brasília, 22 de Fevereiro de 2005

  
**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

Nesta data anexa aos autos do processo nº 53830.000643/02 a documentação que assim consta de 1 folha.  
Data: 08 / 10 / 09  
Nome: Andrua  
Assinatura: \*



## Ministério das Comunicações

## ANEXO

## GABINETE DO MINISTRO

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                           | UF |
|-----------------|---------|------------------------|-------------------------------------------------------|----|
| 27/10/2009      | 14h30   | 127/2001               | Fernando Prestes, Flora Rica, Florianópolis e Guaraci | SP |

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 097/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 1871-2.17/2009, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para as localidades de Matupá, Nossa Senhora do Livramento, Nova Olímpia e Paranaíba, no Estado do Mato Grosso, operando-se a cabível inabilitação da licitante SINTEL.COM-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

## ANEXO ÚNICO

| Concorrência Nº SSR/MC | UF | Localidade(s)     | Serviço | Proponente          | Processo Nº     |
|------------------------|----|-------------------|---------|---------------------|-----------------|
| 104/2001-SSR/MC        | MG | Manhuaçu e Matipó | FM      | Fundação Bom Jesus. | 53710.000315/02 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                                              | UF |
|-----------------|---------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|
| 22/10/2009      | 14h30   | 139/2001               | Água de São Pedro, Altair, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo | SP |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                    | UF |
|-----------------|---------|------------------------|------------------------------------------------|----|
| 27/10/2009      | 14h30   | 141/2001               | São José de Ouro, Vila Nova do Sul e Xangri-lá | RS |

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 86/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Andaraí/BA.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                     | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53640.000268/02 | Chapada Radiodifusão Ltda.        | 191.111,00     | FM      | 97,384 | 99,738 |
| 53640.000271/02 | Casulo FM Ltda.                   | 115.000,00     | FM      | 95,652 | 99,565 |
| 53640.000263/02 | Rádio Janaina FM Ltda.            | 144.600,00     | FM      | 96,542 | 99,155 |
| 53640.000258/02 | Rádio 850 Ltda.                   | 50.002,00      | FM      | 90,000 | 99,000 |
| 53640.000260/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda. | 34.770,00      | FM      | 85,620 | 98,562 |

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Amélia Rodrigues/BA.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                      | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53640.000266/02 | AL Comunicações Ltda.                              | 259.998,00     | FM      | 97,526 | 99,753 |
| 53640.000268/02 | Chapada Radiodifusão Ltda.                         | 151.111,00     | FM      | 95,744 | 99,574 |
| 53640.000263/02 | Rádio Janaina FM Ltda.                             | 260.600,00     | FM      | 97,532 | 99,254 |
| 53640.000260/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda.                  | 67.770,00      | FM      | 90,510 | 99,051 |
| 53640.000267/02 | Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. | 135.000,00     | FM      | 95,236 | 99,024 |
| 53640.000258/02 | Rádio 850 Ltda.                                    | 60.002,00      | FM      | 89,282 | 98,928 |

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aiquara/BA.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                     | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53640.000264/02 | LMG Comunicações Ltda.            | 136.000,00     | FM      | 96,324 | 99,632 |
| 53640.000263/02 | Rádio Janaina FM Ltda.            | 232.600,00     | FM      | 97,850 | 99,286 |
| 53640.000258/02 | Rádio 850 Ltda.                   | 50.002,00      | FM      | 90,000 | 99,000 |
| 53640.000262/02 | Tipuana FM Ltda.                  | 32.000,00      | FM      | 84,375 | 98,438 |
| 53640.000260/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda. | 24.770,00      | FM      | 79,814 | 97,981 |
| 53640.000261/02 | Marketing e Comunicação Ltda.     | 19.920,00      | FM      | 74,900 | 97,490 |

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aramar/BA.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                      | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53640.000272/02 | TL Comunicação Ltda.                               | 418.998,00     | FM      | 98,807 | 99,881 |
| 53640.000267/02 | Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. | 164.000,00     | FM      | 96,951 | 99,695 |
| 53640.000263/02 | Rádio Janaina FM Ltda.                             | 238.600,00     | FM      | 97,904 | 99,291 |
| 53640.000258/02 | Rádio 850 Ltda.                                    | 50.002,00      | FM      | 90,000 | 99,000 |
| 53640.000262/02 | Tipuana FM Ltda.                                   | 32.000,00      | FM      | 84,375 | 98,438 |
| 53640.000260/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda.                  | 31.770,00      | FM      | 84,262 | 98,426 |

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Angical/BA.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                      | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53640.000262/02 | Tipuana FM Ltda.                                   | 182.000,00     | FM      | 96,466 | 99,647 |
| 53640.000271/02 | Casulo FM Ltda.                                    | 175.000,00     | FM      | 96,325 | 99,633 |
| 53640.000267/02 | Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. | 102.300,00     | FM      | 93,713 | 99,371 |
| 53640.000263/02 | Rádio Janaina FM Ltda.                             | 232.600,00     | FM      | 97,235 | 99,224 |
| 53640.000258/02 | Rádio 850 Ltda.                                    | 60.002,00      | FM      | 89,282 | 98,928 |
| 53640.000260/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda.                  | 37.770,00      | FM      | 82,973 | 98,297 |

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 11

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 53830-000643/02 a documentação  
e segar contendo de 10 (dez) folhas,  
que estão numeradas 52 a 61.  
Data: 23 10 09  
Nome: Thomaz  
Assinatura: Thomaz

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

Pranav

*Ernest M. Dornan*  
Ernest M. Dornan  
C. M. Dornan



5

Webb's Cornucopia  
Page 52  
1993  
1993/1994

00  
Min. 53  
Min. das Comunicações  
S. Paulo

## INDICE

| <u>Discriminação</u>            | <u>Página</u> |
|---------------------------------|---------------|
| Índice.....                     | 00            |
| Proposta Técnica ANEXO III..... | 01 a 02       |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 de 1944

CEL. M. DOMINGOS

## ANEXO III PROPOSTA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

01

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME

Data: 23/05/02

Editais da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC

Localidade: Araçoiaba da Serra

UF: SP

CNPJ/MF: 04.391.521/0001-78

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

| Programas jornalísticos, educativos e informativos | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                                    | 115,2                              | 8             |

3. Serviço noticioso

| Programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                | 115,2                              | 8             |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

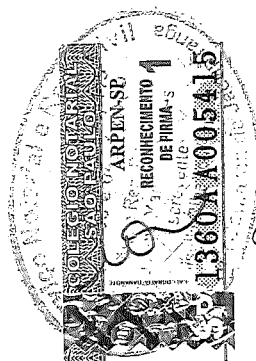
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em Minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                            | 57,6                               | 4             |

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programas de serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga. | Tempo dos programas em minutos(B) | (%)<br>(B/A)x100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                          | 57,6                              | 4                |

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

| Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo | MESES |
|--------------------------------------------------------------|-------|
|                                                              | 9     |



Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP  
Reconhecimento de firma por semelhante  
de César Augusto Bilezikdjian  
Parquera-Açu, 22. MAI 2002 Valor Recebido  
por ... 1,80 ...  
Em test. de ...  
☒ Luciane Maria ...  
☐ Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente

Parquera-Açu/SP, 22 de Maio de 2002

*César Augusto Bilezikdjian*

César Augusto Bilezikdjian  
CPF n. 249.403.368-32  
Sócio Gerente



*Erto M. Dornelles*  
CEL - MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 15 11

*Qui* *Qui*

*Pereira*

*A.*

55

**CONJUNTO Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA**  
**Edital da Concorrência n.º 139/2001 - SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Araçoiaba da Serra /SP

Serviço/UF: Frequência Modulada/SP

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comercio e Produções  
Ltda-ME

Conteúdo:

Conjunto nº 2 :  
**Proposta técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

Handwritten signature or initials at the top of the page.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

57  
18/04/2013  
E. L. Mendes  
730

# PROPOSTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/04/2013

# TÉCNICA

BRASIL  
DELO - MC

Alcy

Spina

A.

14

60  
58  
Folhas:  
780

## INDICE

| <u>Discriminação</u>            | <u>Página</u> |
|---------------------------------|---------------|
| Índice.....                     | 00            |
| Proposta Técnica ANEXO III..... | 01 a 02       |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

90 - 11

CEL. M. Domingos  
CEL - MC

Aracaju

Aracaju

Aracaju

Aracaju

Aracaju

**ANEXO III  
PROPOSTA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

01

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME

Data: 23/05/02

CNPJ/MF: 04.391.521/0001-78

Edital da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC

Localidade: Barra do Turvo

UF: SP

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

| Programas jornalísticos, educativos e informativos | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                                    | 115,2                              | 8             |

3. Serviço noticioso

| Programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                | 115,2                              | 8             |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em Minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                            | 57,6                               | 4             |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Erika M. Domênici  
CEL - MG

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programas de serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga. | Tempo dos programas em minutos(B) | (%)<br>(B/A)x100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                          | 57,6                              | 4                |

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

| Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo | MESES |
|--------------------------------------------------------------|-------|
|                                                              | 9     |

Pariquera-Açu/SP, 22 de maio de 2002.

César Augusto Bitezikdjian  
CPF n. 249.403.368-32  
Sócio Gerente

Erika M. Domencio  
CEL - MC

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP

Reconheço a firma de César Augusto Bitezikdjian

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

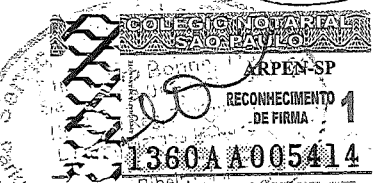
em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83

em 22 MAI 2002 Valor Recebido 1,83



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONJUNTO Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA**  
**Edital da Concorrência n.º 139/2001 - SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**Localidade de Prestação do Serviço: Barra do Turvo/SP**

**Serviço/UF: Frequência Modulada/SP**

**o Social da Proponente: Som da Ilha Comercio e Produções  
Ltda-ME**

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 2 :**  
**Proposta técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

Nesta data, anexeí aos autos do processo de  
nº 53830.000643/03 a documentação  
folhas.

sub

and



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL. 62  
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REUNIÃO Nº 117/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme publicação no DOU de 07 de outubro de 2009, Seção "3", Número 192, página 110, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., Processo nº 53830.000622/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., Processo nº 53830.000619/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; **ALTAIR/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Comunicações  
Fls. 63  
Rubrica: [assinatura]  
CEL.

IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., Processo nº 53830.000626/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., 73,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; TVI - TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPrensa FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO RMS

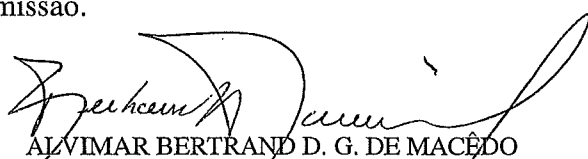
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 64  
Rubrica: [assinatura]  
CEL

LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO SCAN FM LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., (DESCCLASSIFICADA); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; SUPER DIFUSORA AM LTDA., 100,000 pontos; TVI – TV INTERATIVA LTDA., 100,000 pontos; **BARRA DO TURVO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 810 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO LGT LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO PORTAL FM LTDA., 100,000 pontos; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., 99,819 pontos; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, 100,000 pontos; (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades de ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP, estão sujeitas a condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; b) a licitante SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABA LTDA., esta desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, por oferecer no item 3 de sua proposta técnica 70 minutos para a execução de serviços noticiosos, o que equivale a 4,8611% quando a condição mínima prevista no Edital é de 5%. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h05 (dezesesseis horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 22/10/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

| Nome                         | RG nº/UF         | Rubrica      |
|------------------------------|------------------|--------------|
| Jose Wilson Bezerra Torquato | 619713           | [Assinatura] |
| JOSE A. Encor. e. A. da      | 6832 016 -SSP/mg | [Assinatura] |
|                              |                  |              |
|                              |                  |              |
|                              |                  |              |
|                              |                  |              |
|                              |                  |              |
|                              |                  |              |

Modelo de lista de presença de público

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20-5-11  
[Assinatura]

CEL - 22/10/2009  
65-  
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 22/10/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA  
DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo               |
|----------------------------|-------------------------------------------|------------|---------|----------|---------------------|
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |

CEL. M. da  
Rubrica  
Fis. 66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|              |   |                                            |                          |                    |      |    |
|--------------|---|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------|------|----|
| Processo     | : | 53830.000643/02                            |                          |                    |      |    |
| Proponente   | : | SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME |                          |                    |      |    |
| Concorrência | : | 139/2001                                   | Local :                  | ARAÇÓIABA DA SERRA | UF : | SP |
| Serviço      | : | FM                                         | Grupo de Enquadramento : |                    |      | A  |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 115,200 | 8,0000 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 115,200 | 8,0000 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 57,600  | 4,0000 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 57,600  | 4,0000 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

|                                                                                               |   |          |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | Condição | $9 \leq Pz \leq 36$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|---------------------|

P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|              |                                            |       |                        |    |    |
|--------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|----|----|
| Processo     | 53830.000643/02                            |       |                        |    |    |
| Proponente   | SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME |       |                        |    |    |
| Concorrência | 139/2001                                   | Local | BARRA DO TURVO         | UF | SP |
| Serviço      | FM                                         |       | Grupo de Enquadramento |    | A  |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 115,200 | 8,0000 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 115,200 | 8,0000 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 57,600  | 4,0000 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 57,600  | 4,0000 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

Condição

|                                                                                               |   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | $9 \leq Pz \leq 36$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|

P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações  
Fil. 89  
Rubrica  
CEL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



52

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 204, segunda-feira, 26 de outubro de 2009

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009/Nº LICITAÇÃO BB 271465/ CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE -SET E ACESSÓRIOS PARA RÁDIO. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 06/11/2009, às 11:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 06/11/2009 até às 10:00 (horário de Brasília). Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2009/CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão em epígrafe foi REVOGADO.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.120.040/2009

Contrato firmado com MFHP CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para reforma e modernização do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo I (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 77.900,83 (setenta e sete mil, noventa reais e oitenta e três centavos) (Processo Administrativo nº. 1190/2009) Assinatura: 14/10/2009.

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torna público a inexigibilidade de licitação para Serviço de Recuperação de 04 Engates Automáticos BSI para TUE concedido a empresa FAIVELEY TRANSPORT DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 307.501,20 (trezentos e sete mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), com base no Artigo 25, Inciso I e II, da Lei 8.666/93. Processo nº 1587/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
FRANCISCO GOULART GROSSO  
Chefe do Setor de Compras

Torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de Vales Transporte (passagens) na forma de cartões com carregamento e utilização no sistema de transporte público para os funcionários da Trensurb, concedido as Empresas Fátima, Montenegro, Vitória, Louzada, Frederes, Calense, Bento e ATM no valor total de R\$ 9.661,30 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. Processo nº 2115/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
NARA JOYCE CORREA OLINTO  
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações no 2º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de serviço de atualização do software IBM Lotus Notes, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8344 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 1622/2009.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de serviço de adequação (solução) de adequação do repositório de armazenamento de dados do datacenter (storage), de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 1332/2009.

Porto Alegre, 23 novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de haste impulsora e porca sextavada auto-travante, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 2171/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009  
JAIR BERNARDO CORREIA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PLACA DE DESGASTE. Empresa vencedora: Empresa: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA. LOTE ÚNICO no valor de R\$ 41.984,00. Processo nº 1862/2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) e documentos interposto(s) contra o ato administrativo que homologou a PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. como vencedora, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

| Conc. Nº | UF | Localidade(s)                 | Serviço | Recorrente         | Concorrente               |
|----------|----|-------------------------------|---------|--------------------|---------------------------|
| 099/2001 | ES | Itarana, Montanha e Sooretama | FM      | RÁDIO CIDADÃ LTDA. | PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. |

**RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.

| Proponentes                           | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc. | Resultado    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | FM      | 53830.000634002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 1030 LTDA.                      | FM      | 53830.000636001 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 630 LTDA.                       | FM      | 53830.000638002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 810 LTDA.                       | FM      | 53830.000635002 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102600052

|                                                         |    |                 |         |              |
|---------------------------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.         | FM | 53830.000640002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LOT LTDA.                                         | FM | 53830.000637002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO PORTAL FM LTDA.                                   | FM | 53830.000639002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO LTDA. | FM | 53830.000632002 | 99,819  | CLASSIFICADA |
| SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME              | FM | 53830.000643002 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.

| Proponentes                                             | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc. | Resultado    |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.                   | FM      | 53830.000634002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 1030 LTDA.                                        | FM      | 53830.000636002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA.                        | FM      | 53830.000625002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO PORTAL FM LTDA.                                   | FM      | 53830.000639002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO RMS LTDA.                                         | FM      | 53830.000641002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO LTDA. | FM      | 53830.000632002 | 99,819  | CLASSIFICADA |
| SUPER DIFUSORA AM LTDA.                                 | FM      | 53830.000617002 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

| Proponentes                                           | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc. | Resultado        |
|-------------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|------------------|
| RÁDIO 630 LTDA.                                       | FM      | 53830.000638002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO 810 LTDA.                                       | FM      | 53830.000635002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.                 | FM      | 53830.000634002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO 1030 LTDA.                                      | FM      | 53830.000636002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.                      | FM      | 53830.000629002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.       | FM      | 53830.000640002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO LOT LTDA.                                       | FM      | 53830.000637002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO PORTAL FM LTDA.                                 | FM      | 53830.000639002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO RMS LTDA.                                       | FM      | 53830.000641002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| RÁDIO SCAN FM LTDA.                                   | FM      | 53830.000642002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| SISTEMA NOVA ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO SOROCABENSE LTDA. | FM      | 53830.000626002 | -       | DESCCLASSIFICADA |
| SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME            | FM      | 53830.000643002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.          | FM      | 53830.000616002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| SUPER DIFUSORA AM LTDA.                               | FM      | 53830.000617002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA.                             | FM      | 53830.000633002 | 100,000 | CLASSIFICADA     |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Altair/SP.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc. | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53830.000634002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53830.000636002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 630 LTDA.                                 | FM      | 53830.000638002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO 810 LTDA.                                 | FM      | 53830.000635002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. | FM      | 53830.000640002 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LOT LTDA.                                 | FM      | 53830.000637002 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

| Preponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Tte  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53830.000634/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 630 LTDA.                                 | FM      | 53830.000638/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 810 LTDA.                                 | FM      | 53830.000635/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53830.000636/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.             | FM      | 53830.000622/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO DINAMICA FM DE TATUI LTDA.                | FM      | 53830.000632/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. | FM      | 53830.000640/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO LÓT LTDA.                                 | FM      | 53830.000637/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO OITO DE MAIO LTDA.                        | FM      | 53830.000619/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RADIO RMS LTDA.                                 | FM      | 53830.000641/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA.                       | FM      | 53830.000633/02 | 100.000 | CLASSIFICADA |

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato ADAD1 nº 41/2009 - Anatel; Data de Assinatura:09/10/2009; Contratada: GERAR PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA; Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura; Objeto: Prestação de serviços de arquitetura e elaboração de projeto de reforma do Escritório Regional da Anatel em Pernambuco - ER06; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel e pela Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 58.860,00; Processo nº 53500.027468/2008

Contrato GPR nº 42/2009 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: TELCO DO BRASIL CALL CENTER LTDA-EPP; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; Objeto: Atendimento aos usuários de serviços de telecomunicações no País, compreendendo o acolhimento, o retorno, o encaminhamento, o tratamento em 1º nível e o controle de solicitações (reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios) recebidas por meio da Central de Atendimento, meios eletrônicos, correspondências ou quaisquer outros meios seguros de comunicação, que venham a ser utilizados para o atendimento à sociedade brasileira; Fundamento Legal: Lei nº 9.472/97 e Resolução nº 005/98 - Regulamento de Contratações da Anatel, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e Ato nº 7488/2008-Anatel, do Conselho Diretor, de 03/12/2008, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor anual do Contrato: R\$ 16.135.252,20; Processo nº 53500.008116/2009

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGI nº 46/2008 - Anatel; Data de Assinatura:15/10/2009; Contratada: Imprensa Nacional; Vigência: 16/10/2009 a 15/10/2010; Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 16/10/2009; Fundamento Legal: art. 57, inciso II c/c art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 978,80; Processo nº 53500.017285/2008

## GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO AMPLO Nº 22/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 11/11/2009, às 9:00h, para a prestação de serviços de desinstalação e desativação nas áreas internas e externas do Complexo Sede, em Brasília-DF e na Estação de Radiomonitoragem, localizada em Sobradinho-DF. O Edital estará disponível a partir de 27/10/2009, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MARCUS ROBERTO R. PEREIRA DA SILVA  
PregoeiroSUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53569.001837/2009; prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica no âmbito da Unidade Operacional UO101 no endereço Av.Guaxenduba 150-São Luís/MA, no valor total de R\$300.000,00(trezentos mil reais) para um período de 60 (sessenta) meses,em conformidade com o Art.5º do Regulamento de Contratações da Anatel,com fundamento no Art.24,inciso XXII da Lei 8.666/93.Aprovação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6169, em 22/10/09 e Ratificação: Gerente Regional da Anatel no Estado do Pará- Ato nº 6170, em 22/10/09.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER07 (UO7.3/TO) nº 021/2009-ANATEL. Data de Assinatura:09/10/2009. Contratada: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP. Vigência: 20/10/2009 a 19/10/2010. Objeto: prestação de serviços de reprodução de documentos mediante execução de cópias/impressões em preto/branco e colorida, digitalização de documentos, utilizando equipamento a laser digital em rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento (exceto papel), treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da Anatel no Estado do Tocantins (UO7.3), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total global do contrato: R\$ 7.068,00. Programa de Trabalho nº 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Processo: 53551.000298/2009. Nota de Empenho nº 2009NE000251. Fundamento Legal: arts. 55 e 37, da Lei nº 9.472/97, Dec. 2.271/1997, IN nº 02/2008 - SLTI/MPDG, art. 32, Cap. IX, do Regulamento de Contratações da Anatel c/c Cap. III da Lei 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Rodrigo Augusto Barbosa e Luísa Amélia Tavares de Souza e pela Contratada, Enezzete Cezar da Fonseca.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102600053

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO AMPLO Nº 6/2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público que realizará o Pregão Ampla nº 006/2009, no dia 09 de novembro de 2009, às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário institucional (locação de veículos com motoristas habilitados) Lote I e serviços continuados de transporte de documentos e mensagens (mensageiros/motoboy) com moto Lote II, em conformidade com seu Regulamento de Contratações, Edital e seus anexos, que estarão à disposição a partir do dia 27/10/2009, na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem-Recife-PE, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas e no site [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/Alienação.

WESLEY VINÍCIUS DE SOUZA  
PregoeiroSUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS  
GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

## EDITAL NOTIFICAÇÃO PVSTP Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes das relações abaixo, para apresentarem pedido de reconsideração, em razão da decisão do Conselho Diretor de aplicação da sanção cabível nos respectivos autos do processo.

Por força do disposto no § 5º do artigo 82 do Regulamento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, relacionado à decisão proferida, perante esta Gerência.

O referido pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco - E, 9º andar, Brasília - DF, CEP. 70070-940.

- Limitado Privado Estações Itinerantes (Processo nº 53524.008868/2006)

| Nome                                          | CNPJ/CPF           | Fistel      |
|-----------------------------------------------|--------------------|-------------|
| EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MAXIMA LTDA | 67.306.902/0004-74 | 50011924632 |

- Rádio do Cidadão (Processo nº 53504.008222/2008)

| Nome                               | CNPJ/CPF          | Fistel       |
|------------------------------------|-------------------|--------------|
| FRANCISCO APARECIDO FARIÁ          | 890.613.498-34    | 80102827745  |
| FRANCISCO CANDIDO DE MORAES FILHO  | 278.700.375-91    | 50005671027  |
| FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA  | 056.612.088-28    | 80102862060  |
| FRANCISCO CARLOS VAZ               | 835.544.088-91    | 50001168708  |
| FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA         | 642.069.638-00    | 80103209603  |
| FRANCISCO EDMILSON SOARES DA SILVA | 100.856.478-88    | 80103348042  |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA            | 237.395.685-34    | 50005213231  |
| FRANCISCO MARTINS LIMA             | 015.425.308-14    | 80101300018  |
| FRANCISCO REGIO DE SOUSA ALVES     | 176.494.708-81    | 80103414971  |
| FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS      | 000.000.000-00    | 80101856780  |
| GABRIEL ZACARIAS DE SOUZA          | 028.307.398-50    | 80101201389  |
| GENARO VIEIRA DA SILVA             | 046.020.828-40    | 80101070853  |
| GERALDO CARP                       | 050.088.938-40    | 80102525811  |
| GERALDO NUNES ANTONIO              | 144.706.335-98    | 80103845990  |
| GERALDO OLYMPIO DE OLIVEIRA        | 099.410.478-10    | 80102140197  |
| GERSON DE SOUSA                    | 164.377.698-31    | 80103562397  |
| GESSIVALDO PINTO DE SOUZA          | 069.057.468-19    | 80103498868  |
| GILBERTO BENEDITO COSTA            | 021.204.038-43    | 80102691746  |
| GILBERTO LIBONATTI                 | 113.488.738-84    | 50003812626  |
| GILDASIO SANTOS MEIRA              | 013.739.938-32    | 80103626407  |
| GILMAR CARDOSO                     | 664.189.168-75    | 80104086602  |
| GILSON FLORENCIO PIMENTEL          | 551.854.601-72    | 80103332804  |
| GILVANIA PEREIRA DA SILVA          | 263.132.188-09    | 80102843945  |
| GIRSON PISANI                      | 665.993.699-87    | 80101688741  |
| GIVANILDO DA SILVA BEZERRA         | 169.921.438-75    | 80101855826  |
| GRUPO PX CIRCULO DE FOGO           | 05.084.5450001-47 | 80103706469  |
| GUILHERME DIAS NUNES               | 248.475.038-21    | 50004983807  |
| GUILHERME PEREIRA                  | 866.237.378-04    | 801008455061 |
| GUILHERME RODRIGUES LEPRE          | 281.538.468-09    | 80102482667  |
| GUMERCINDO BIASOLI FILHO           | 111.755.558-51    | 80101881746  |
| HAMILTON ANTONIO JOSE              | 053.717.648-95    | 80101351607  |
| HAMILTON KLEMS                     | 042.080.287-55    | 80102415077  |
| HELIO FERREIRA DE MENDONÇA JUNIOR  | 171.209.874-01    | 80103734279  |
| HUGO ADRIANO ZIPILIVAN             | 218.199.358-09    | 80100845223  |
| IDIVANDO DE ALCANTARA              | 252.811.748-31    | 80104413093  |
| ILTON DE MELLO                     | 125.684.438-12    | 50010919260  |
| IMMER CAMPOS DE BRITO              | 041.788.448-65    | 80101714769  |
| INALDO COSTA DA SILVA              | 014.685.728-17    | 80103302992  |
| INDALECIO PINHEIRO                 | 984.166.778-91    | 80102183026  |
| ISSON FRANCISCO DA SILVA           | 409.997.694-72    | 50003356353  |
| IVANIO PAGNO                       | 274.485.428-00    | 80103449078  |
| IVO NASCIMENTO                     | 459.407.381-68    | 50004371445  |
| JACIEL DOS SANTOS SILVA            | 848.412.494-00    | 80101840200  |
| JAIME ALDEIR DUTRA                 | 998.990.517-72    | 80102675112  |
| JAIR ANTONIO DE SOUZA              | 684.603.098-00    | 50005108012  |
| JEOVANE JORGE ALVES DE JESUS       | 220.019.348-31    | 80102639400  |
| JOAO ARAUJO                        | 802.276.949-33    | 80103527052  |
| JOAO AUGUSTO DORIGAN               | 033.318.318-59    | 80102979170  |
| JOAO CARLOS DA HORTA               | 578.865.018-20    | 80103191127  |
| JOAO CARLOS DE PROENÇA             | 983.642.948-49    | 80102628890  |
| JOAO DOS SANTOS                    | 833.654.608-10    | 80101271409  |
| JOAO JULIO NETO                    | 206.002.754-34    | 50005037832  |
| JOAO LUIZ NUNES                    | 031.474.198-43    | 80103184694  |
| JOEL ALVES DOS SANTOS              | 265.162.268-92    | 80103818072  |
| JOAO PAULO SAMPAIO DOS REIS        | 200.834.927-81    | 80100597830  |
| JOAO PEREIRA DA SILVA              | 240.519.008-78    | 50003680967  |
| JOAO TADEU GARCIA                  | 680.536.578-44    | 80102064903  |
| JOCELYN DONIZETI DEGODOY           | 108.873.498-70    | 80102777462  |
| JOEL NEOFILDO DOS SANTOS           | 841.403.212-53    | 80103454752  |
| JOEL NEOFILDO DOS SANTOS           | 257.643.498-34    | 80103187952  |
| JOILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA        | 161.809.708-31    | 80103290028  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

*[Handwritten signature]*

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53830.000643/02 a documentação  
a seguir constituída de 71 01 folhas,  
que assim numerar:  
Data: 05 11 009  
Nome: Patrício  
Assinatura: *[Handwritten signature]*



120

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2009

Nº LICITAÇÃO 275444/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 16:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/12/2009 até às 15:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

Nº LICITAÇÃO 271810/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USINAGEM E CORTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/12/2009 até às 10:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2009

Nº LICITAÇÃO 275449/CBTU/STU/REC.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA OFICINAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às 11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 11/12/2009 até às 10:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009

Nº LICITAÇÃO 00BB276279/CBTU/STU/REC.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE BILHETES, ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DOS VALORES ARRECADADOS E SUPORTE NA FISCALIZAÇÃO DE BILHETERIAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19/11/2009, às 15:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 19/11/2009 até às 14:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Pregão das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                                               | UF |
|-----------------|---------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----|
| 12/11/2009      | 14h30   | 139/2001               | Barra do Turvo, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Aluir e Aguas de São Pedro. | SP |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACETACÃO do(s) pedido(s).

ANEXO ÚNICO

| Concorrência Nº | UF | Localidade(s)                                          | Serviço | Proponente                                  | Processo Nº     |
|-----------------|----|--------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------|-----------------|
| 118/2001-SSR/MC | PA | Senador José Porfírio, Terra Santa e Vitória do Xingu. | FM      | Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. | 53720.000321702 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACETACÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 4 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

| Concorrência Nº | UF | Localidade(s)       | Serviço | Proponente                                     | Processo Nº     |
|-----------------|----|---------------------|---------|------------------------------------------------|-----------------|
| 118/2001-SSR/MC | PA | São João de Pirabas | FM      | SPC - Sistema Paranaense de Comunicações Ltda. | 53720.000316702 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110500120

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 23/10/09 pág 115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PILATES. A nova data é 27 DE NOVEMBRO de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. O motivo da alteração é adequação do objeto. Data limite para recebimento de propostas 27 de novembro de 2009 até às 08h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 20353/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a dispensa de licitação para Contratação Emergencial de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção nos sistemas de Controle de Bens - Siscob e Controle de Penhoras - Siscen, com valor de R\$ 10.000,00, concedido à empresa DIVISOR INFORMÁTICA, dispensável conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Processo 2062/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia industrial e locação de peças de roupa, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8212 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 19372009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 2009, às 10h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo

objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção - Geman, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 2180/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 238/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público, que decide pela revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo, em virtude de não haver três propostas válidas na Licitação. Processo 1394/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRA SAPATA, HASTE IMPULSORA E CRUZETA. Empresa vencedora METALFRESA INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA., LOTE 01, no valor de R\$ 84.998,40; LOTE 02, no valor de R\$ 20.103,00 e LOTE 03, no valor de R\$ 15.212,00. Processo 1621/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.  
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 2810, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2002.  
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.  
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.  
DATA E ASSINATURA: 4 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Cláudio Salvo - Procurador da MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Pregão pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, Localidade de Peruíbe/SP.

| Processo Nº    | Proponente(s)                                  | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|----------------|------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53810.00068202 | SPC - Sistema Paranaense de Comunicações Ltda. | 28.400,00      | OM      | 51,989 | 95,199 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Pregão pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 002/2007-CEL/MC, Localidade de Nova Esperança/PR.

| Processo Nº    | Proponente(s)                    | Valor Ofertado | Serviço | PP       | VP       |
|----------------|----------------------------------|----------------|---------|----------|----------|
| 53000.01789909 | Martins Fayed Radiodifusão Ltda. | 2.016.697,20   | TV      | 92,64706 | 99,26471 |
| 53000.01790309 | Del. Giani & Cia Ltda.           | 1.550.000,00   | TV      | 85,68929 | 98,56892 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20  
[Signature]

Nesta data anexeí aos autos do processo de  
nº 53232.000643/02 a documentação  
a seguir constituída de 72 08 folhas,  
que assim numerei: 72 1 79  
Data: 13  
Nome: Patricia  
Assinatura: [Signature]

# PROPOSTA

## DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

## PREÇO

[assinatura]  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

M. das Comunicações  
P. 73  
Rubrica: *[Signature]*

# INDICE

| <u>Discriminação</u>            | <u>Página</u> |
|---------------------------------|---------------|
| Índice.....                     | 00            |
| Proposta de Preço ANEXO IV..... | 01            |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*20.1.5*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Erikto M. L. L. M. L. L.  
CEL - MC

*[Signature]*

ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME
2. CNPJ/MF: 04.391.521/0001-78
3. Edital da Concorrência: n.º 139/2001 -SSR/MC
4. Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada
5. Localidade: Araçoiaba da Serra UF: SP

Valor Proposto: R\$191.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais)

1ª Parcela: R\$95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

2ª Parcela: R\$95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Notário do Registro Civil  
Mun. Parquera-Açu, Comarca de Araçoiaba da Serra - SP

Reconheço a firma de por semelhança  
César Augusto Bilezikdjian

Valido somente com selo de autenticação

Parquera-Açu, 22 MAI 2002 Valor Recebido  
por firma 1,83 Selos pagos por verba

Em Teste [assinatura]

☒ Luciane Martins Mendes - Notária Designada  
☐ Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente

Parquera-Açu/SP, 22 de Maio de 2002.

[assinatura]  
César Augusto Bilezikdjian  
CPF n.º 249.403.368-32  
Sócio Gerente



[assinatura]  
Erika M. Domenici  
CEL - MC

**Editais da Concorrência n.º 139/2001 - SR/MC**  
**SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Araçoiaba da Serra/SP

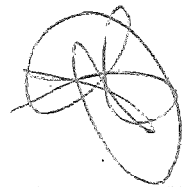
Serviço/UF: Frequência Modulada/SP

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções  
Ltda-ME

Conteúdo:

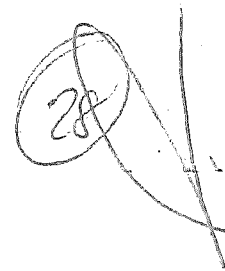
Conjunto nº 3:

**Proposta de Preço pela Outorga**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 5/11



Handwritten signature or scribble.

Handwritten mark or signature.

das Comunicações  
Fls. 76  
Autica: R

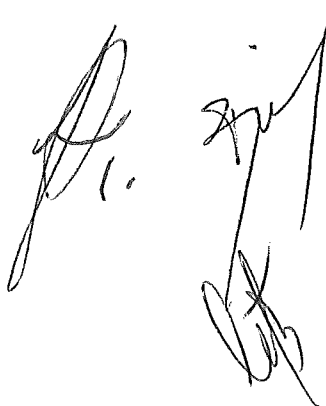
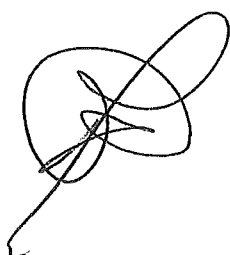
# PROPOSTA

## DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

10-5-1

## PREÇO



  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

00

## INDICE



| <b>Discriminação</b>            | <b>Página</b> |
|---------------------------------|---------------|
| Índice.....                     | 00            |
| Proposta de Preço ANEXO IV..... | 01            |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 - 5 - 11

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

01

Min. das Comunicações  
Fls. 78  
Protocolo: RA

ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME
2. CNPJ/MF: 04.391.521/0001-78
3. Edital da Concorrência: n.º 139/2001 -SSR/MC
4. Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada
5. Localidade: Barra do Turvo UF: SP

Valor Proposto: R\$81.100.00 (oitenta e um mil e cem reais)

1ª Parcela: R\$40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais)

2ª Parcela: R\$40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais)

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Parquera-Açu, Comarca de Jacupunganga - SP  
Reconheço a firma por semelhança  
de César Augusto Bilezikdjian  
fran.  
Parquera-Açu, 22 MAI 2002 Valor Recebido  
por firma 1,83 Selos pagos por verba  
em Teste  
☒ Luciane Martins Gomes - Notária Designada  
☐ Cibelle Ribeiro Moutiz - Escrevente

Parquera-Açu/SP, 22 de Maio de 2002

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
César Augusto Bilezikdjian  
CPF n.º 249.403.368-32  
Sócio Gerente

COLEÇÃO NOTARIAL  
SAO PAULO  
César Augusto Bilezikdjian  
CPF n.º 249.403.368-32  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
SP13601A005410  
Parquera-Açu - Con

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

**CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
**Edital da Concorrência n.º 139/2001 - SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Barra do Turvo/SP

Serviço/UF: Frequência Modulada/SP

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comercio e Produções  
Ltda-ME

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

**Proposta de Preço pela Outorga**

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.830.000.643/02 a documentação  
a seguir constituída de 10 folhas,  
que assim numerei: 30 1 90  
Data: 16 / 11 / 009  
Nome: Patricio  
Assinatura: *Patricio*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5 11

28

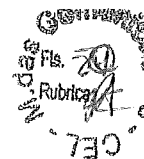
Handwritten signature or initials at the top center of the page.

Handwritten signature or initials on the right side of the page, oriented vertically.

Handwritten signature or initials at the bottom center of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 129/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrاند D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 139/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 05 de novembro de 2009, Número 211, Seção "3", Página 120, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP**, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; **RÁDIO 1030 LTDA.**, Processo nº 53830.000636/02; **RÁDIO 630 LTDA.**, Processo nº 53830.000638/02; **RÁDIO 810 LTDA.**, Processo nº 53830.000635/02; **RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA.**, Processo nº 53830.000622/02; **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.**, Processo nº 53830.000629/02; **RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.**, Processo nº 53830.000640/02; **RÁDIO LGT LTDA.**, Processo nº 53830.000637/02; **RÁDIO OITO DE**

Eriko M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 2 4  
CEL. 730

MAIO LTDA., Processo nº 53830.000619/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; ANGATUBA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., Processo nº 53830.000625/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., Processo nº 53830.000629/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000641/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000616/02; SUPER DIFUSORA AM LTDA., Processo nº 53830.000617/02; TVI-TV INTERATIVA LTDA., Processo nº 53830.000633/02; RÁDIO SCAN FM LTDA., Processo nº 53830.000642/02; RÁDIO RMS LTDA., Processo nº 53830.000642/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; BARRA DO TURVO/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53830.000634/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53830.000636/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53830.000638/02; RÁDIO 810 LTDA., Processo nº 53830.000635/02; RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., Processo nº 53830.000640/02; RÁDIO LGT LTDA., Processo nº 53830.000637/02; RÁDIO PORTAL FM LTDA., Processo nº 53830.000639/02; REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO LTDA., Processo nº 53830.000632/02; SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53830.000643/02; (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, RÁDIO OITO DE MAIO LTDA., R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); RÁDIO AMBIENTE DIFUSÃO SONORA LTDA., R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); ALTAIR/SP, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta

Eriko M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM O ORIGINAL



mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); ANGATUBA/SP, SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); RÁDIO LARANJAL PAULISTA FM LTDA., R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais); REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); ARAÇOIABA DA SERRA/SP, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais); SUPER DIFUSORA AM LTDA., R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais); RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); TVI-TV INTERATIVA LTDA., (**DESCCLASSIFICADA**); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 80.506,00 (oitenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 80.508,00 (oitenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 80.502,00 (oitenta mil e quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 80.504,00 (oitenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); RÁDIO RMS LTDA., R\$ 109.999,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); RÁDIO SCAN FM LTDA., R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); **BARRA DO TURVO/SP**, REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); RÁDIO 810 LTDA., R\$ 60.506,00 (sessenta mil e quinhentos e seis reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.508,00 (sessenta mil e quinhentos e oito reais); RÁDIO LGT LTDA., R\$ 60.502,00 (sessenta mil quinhentos e dois reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 60.504,00 (sessenta mil e quinhentos e quatro reais); RÁDIO PORTAL FM LTDA., R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA., R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**", que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP)** da **Pontuação da Proposta Técnica (PT)** e da **Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior **Valor Ponderado (VP)** em cada localidade, conforme a seguir discriminado: **ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP**, TVI-TV INTERATIVA LTDA., **ALTAIR/SP**, (**SOBRESTADO**) **ANGATUBA/SP**, SUPER DIFUSORA AM LTDA., **ARAÇOIABA DA SERRA/SP**, RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA., **BARRA DO TURVO/SP**, SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) as classificações de RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 630 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., e RÁDIO LGT LTDA., para as localidades em que participam nesta concorrência, estão sujeitas a condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; b) resultado sobrestado para a localidade de ALTAIR/SP, em razão do empate entre as licitantes

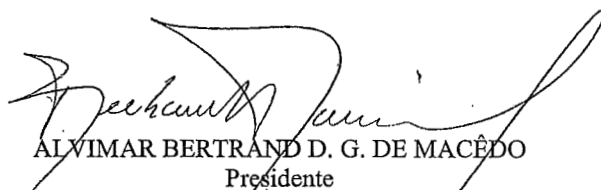
Eriko M. Dornelles  
CEL - MC

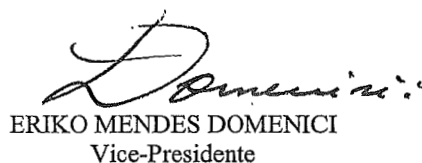


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

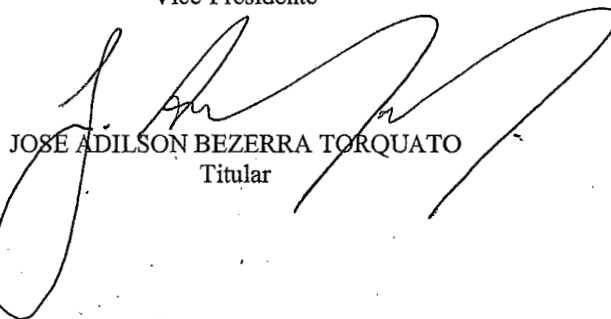
Min. das Comunicações  
Rubrica  
CEL

RÁDIO 1030 LTDA., RÁDIO 810 LTDA., RÁDIO 630 LTDA. e RÁDIO LGT LTDA.; c) TVI-TV INTERATIVA LTDA. desclassificada para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP por não haver nenhuma proposta no respectivo invólucro. d) a Comissão Especial de Licitação relevou erro material no preenchimento da proposta de preço de SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME para a localidade de ARAÇOIABA DA SERRA/SP, uma vez que a soma das duas parcelas corretamente descritas por extenso equivale ao valor ofertado de R\$ 191.100,00. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

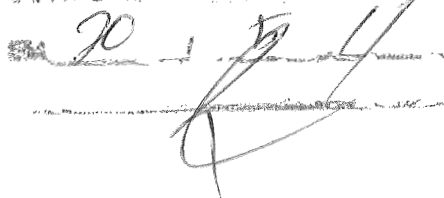
  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

  
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 139/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 12/11/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP, ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rúbrica | RG nº/UF     | Cargo                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------|------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Rádio Laranjeira Paulista  | Lita C. F. Coppio                         |            |         | 17.439.701.X | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                           |            |         |              | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |

CEL - M. de  
Rúbrica  
25  
2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL  
CONCORRÊNCIA Nº 139/2001-SSR/MC  
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

DATA: 12/11/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ALTAIR/SP, ANGATUBA/SP,  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP e BARRA DO TURVO/SP.

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

| Nome        | RG nº/UF | Rubrica |
|-------------|----------|---------|
| <div></div> |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |
|             |          |         |

Modelo de lista de presença de público.

CEL - M. das  
Comunicações  
Rubrica  
*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 11.555,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : ARAÇOIABA DA SERRA

UF : SP

| N.º Processo    | Razão Social                                    | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000629/02 | Rádio Dinâmica FM de Tatuí Ltda.                | 720.000,00     | 100,000 | 99,198 | 99,920 |
| 53830.000616/02 | SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.    | 520.400,00     | 100,000 | 98,890 | 99,889 |
| 53830.000617/02 | Super Difusora AM Ltda.                         | 322.000,00     | 100,000 | 98,206 | 99,821 |
| 53830.000643/02 | Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME     | 191.100,00     | 100,000 | 96,977 | 99,698 |
| 53830.000641/02 | Rádio RMS Ltda.                                 | 109.999,00     | 100,000 | 94,748 | 99,475 |
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 80.508,00      | 100,000 | 92,824 | 99,282 |
| 53830.000635/02 | Rádio 810 Ltda.                                 | 80.506,00      | 100,000 | 92,824 | 99,282 |
| 53830.000638/02 | Rádio 630 Ltda.                                 | 80.504,00      | 100,000 | 92,823 | 99,282 |
| 53830.000637/02 | Rádio LGT Ltda.                                 | 80.502,00      | 100,000 | 92,823 | 99,282 |
| 53830.000639/02 | Rádio Portal FM Ltda.                           | 57.000,00      | 100,000 | 89,864 | 98,986 |
| 53830.000640/02 | Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. | 52.000,00      | 100,000 | 88,889 | 98,889 |
| 53830.000634/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 21.100,00      | 100,000 | 72,618 | 97,262 |
| 53830.000642/02 | Rádio SCAN FM Ltda.                             | 15.000,00      | 100,000 | 61,483 | 96,148 |
| 53830.000633/02 | TVI - TV Interativa Ltda.                       | .....          | 100,000 | ...    | ...    |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 139 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : BARRA DO TURVO

UF : SP

| N.º Processo    | Razão Social                                     | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|--------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000643/02 | Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. - ME      | 81.100,00      | 100,000 | 93,835 | 99,383 |
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                                 | 60.508,00      | 100,000 | 91,737 | 99,174 |
| 53830.000635/02 | Rádio 810 Ltda.                                  | 60.506,00      | 100,000 | 91,736 | 99,174 |
| 53830.000638/02 | Rádio 630 Ltda.                                  | 60.504,00      | 100,000 | 91,736 | 99,174 |
| 53830.000637/02 | Rádio LGT Ltda.                                  | 60.502,00      | 100,000 | 91,736 | 99,174 |
| 53830.000639/02 | Rádio Portal FM Ltda.                            | 57.000,00      | 100,000 | 91,228 | 99,123 |
| 53830.000640/02 | Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.  | 52.000,00      | 100,000 | 90,385 | 99,038 |
| 53830.000632/02 | Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão | 38.200,00      | 99,819  | 86,911 | 98,528 |
| 53830.000634/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.            | 21.100,00      | 100,000 | 76,303 | 97,630 |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



89  
RUBRICADO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 227/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, Pregão Presencial - SRP nº 227/2009, RESOLVE: Manter registrados preços para Prestação de Serviços de Refeições Diferenciadas, conforme especificações constantes do Edital que lhe deu origem, a saber: 1200 serviços de COFFEE BREAK TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de COFFEE BREAK TIPO 2 - R\$ 8,00 por pessoa; 600 serviços de COQUETEL TIPO 1 - R\$ 34,00 por pessoa; 1200 serviços de COQUETEL TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 1 - R\$ 50,00 por pessoa; 600 serviços de ALMOÇO TIPO 2 - R\$ 34,83 por pessoa; 1200 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 1 - R\$ 15,00 por pessoa; 1800 serviços de CAFÉ DA MANHÃ TIPO 2 - R\$ 25,00 por pessoa. Oferecidos pela empresa CORE SERVICE LTDA., com valor total de R\$ 196.700,00. Processo nº 1754 / 2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 04/11/2009, Seção 3, pág. 110, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "OBJETO: Cooperação Institucional, não exclusivo, o direito de uso de dois pares de fibra óptica na via entre a Estação Mercado e São Leopoldo, com depósito de equipamentos na Estação Unilinos da Trensurb, no valor de R\$ 400.000,00", LEIA-SE: OBJETO: Estabelecer condições básicas de uma parceria que tem como foco o desenvolvimento de um conjunto de ações que permitam multiplicar as possibilidades de intervenção e de fomento dos Parcerias em favor dos interesses da comunidade situada na área de abrangência do Projeto Unicidade, sem valor".

Processo Administrativo nº. 1190/2009

BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA  
Chefe do Setor de Administração de Contratos

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa phd Comércio e Licitações Ltda - EPP - Lote 1 - Conversor CC. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Águas de São Pedro/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000633/02 | TVI - TV Interativa Ltda.                       | 1.100.000,00   | FM      | 99.545 | 99.955 |
| 53830.000629/02 | Rádio Dinâmica FM de Tatuf Ltda.                | 360.000,00     | FM      | 98.611 | 99.861 |
| 53830.000619/02 | Rádio Oito de Maio Ltda.                        | 184.800,00     | FM      | 97.294 | 99.729 |
| 53830.000641/02 | Rádio RMS Ltda.                                 | 69.999,00      | FM      | 92.857 | 99.286 |
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 60.508,00      | FM      | 91.737 | 99.174 |
| 53830.000635/02 | Rádio 810 Ltda.                                 | 60.506,00      | FM      | 91.736 | 99.174 |
| 53830.000638/02 | Rádio 630 Ltda.                                 | 60.504,00      | FM      | 91.736 | 99.174 |
| 53830.000637/02 | Rádio LGT Ltda.                                 | 60.502,00      | FM      | 91.736 | 99.174 |
| 53830.000640/02 | Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. | 52.000,00      | FM      | 90.385 | 99.038 |
| 53830.000634/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 21.100,00      | FM      | 76.303 | 97.630 |
| 53830.000622/02 | Rádio Ambiente Difusão Sonora Ltda.             | 32.000,00      | FM      | 84.375 | 74.138 |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Angatuba/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                    | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000617/02 | Super Difusora AM Ltda.          | 227.000,00     | FM      | 97.372 | 99.737 |
| 53830.000625/02 | Rádio Laramial Paulista FM Ltda. | 110.800,00     | FM      | 94.616 | 99.462 |
| 53830.000641/02 | Rádio RMS Ltda.                  | 89.999,00      | FM      | 93.372 | 99.337 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009111600132

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: PANO PARA LIMPEZA TIPO TRAPO E FILME TRANSASER. Empresa vencedora: THAMYS PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. LOTE 01, no valor de R\$ 3.000,00. Empresa vencedora: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO ME, LOTE 02, no valor de R\$ 4.075,00. Processo nº 1857/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Via Flow Consultoria e Sistemas Ltda - Lote 1 - Atualização do software IBM Lotus Notes, no valor de R\$ 241.766,71. Processo nº 1622/2008.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESSISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RESSISTOR DO MOTOR ALTERNADOR. Empresa vencedora DIEGO HERRERA GONZALEZ, LOTE 01, no valor de R\$ 5.900,00. Processo: 1788/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA BALANCEADORA HOFFMANN. Empresa vencedora: ELETROHOFFMANN REPARAÇÃO MANUT. MAQ. REP. LTDA-ME, no valor de R\$ 59.000,00. Processo nº 0931/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. Empresa Tecnology Sist. e Comp. Ltda - Lote 1 - software CAD/TQS, no valor de R\$ 13.200,00; Empresa Celksystem Ltda - Lote 2 - software Franurin Pleo, no valor de R\$ 1.845,00 e Lote 3 - software Franurin cotação de insumos, no valor de R\$ 500,00; Lotes 4 e 5 - Desertos. Processo nº 2139/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Sampaio & Martins Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 345, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2006. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alexânia, Estado de Goiás. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 13 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Gabriela Nery Borges de Lima - Procuradora da Sampaio & Martins Ltda.

|                 |                                                        |           |    |        |        |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------|----|--------|--------|
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                                       | 80.508,00 | FM | 92.591 | 99.259 |
| 53830.000639/02 | Rádio Portal FM Ltda.                                  | 57.000,00 | FM | 89.535 | 98.954 |
| 53830.000632/02 | Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda. | 44.700,00 | FM | 86.655 | 98.503 |
| 53830.000634/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.                  | 22.100,00 | FM | 73.099 | 97.301 |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Araçuaia da Serra/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000629/02 | Rádio Dinâmica FM de Tatuf Ltda.                | 720.000,00     | FM      | 99.128 | 99.920 |
| 53830.000616/02 | SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.    | 520.400,00     | FM      | 98.890 | 99.889 |
| 53830.000617/02 | Super Difusora AM Ltda.                         | 322.000,00     | FM      | 98.206 | 99.821 |
| 53830.000643/02 | Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME        | 191.100,00     | FM      | 96.977 | 99.698 |
| 53830.000641/02 | Rádio RMS Ltda.                                 | 109.999,00     | FM      | 94.748 | 99.475 |
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 80.508,00      | FM      | 92.824 | 99.282 |
| 53830.000635/02 | Rádio 810 Ltda.                                 | 80.506,00      | FM      | 92.824 | 99.282 |
| 53830.000638/02 | Rádio 630 Ltda.                                 | 80.504,00      | FM      | 92.823 | 99.282 |
| 53830.000637/02 | Rádio LGT Ltda.                                 | 80.502,00      | FM      | 92.823 | 99.282 |
| 53830.000639/02 | Rádio Portal FM Ltda.                           | 57.000,00      | FM      | 89.864 | 98.986 |
| 53830.000640/02 | Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. | 52.000,00      | FM      | 88.889 | 98.889 |
| 53830.000634/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 21.100,00      | FM      | 72.618 | 97.262 |
| 53830.000642/02 | Rádio SCAN FM Ltda.                             | 15.000,00      | FM      | 61.483 | 96.148 |
| 53830.000633/02 | TVI - TV Interativa Ltda.                       | -              | FM      | -      | -      |

Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, Localidade de Barra do Turvo/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                            | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53830.000643/02 | Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME | 81.100,00      | FM      | 93.835 | 99.383 |
| 53830.000636/02 | Rádio 1030 Ltda.                         | 60.508,00      | FM      | 91.737 | 99.174 |
| 53830.000635/02 | Rádio 810 Ltda.                          | 60.506,00      | FM      | 91.736 | 99.174 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Nº 218, segunda-feira, 16 de novembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

133

|                 |                                                        |           |    |        |        |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------|----|--------|--------|
| 53830.000638/02 | Rádio 630 Ltda.                                        | 60.504,00 | FM | 91,736 | 99,174 |
| 53830.000637/02 | Rádio LGT Ltda.                                        | 60.502,00 | FM | 91,736 | 99,174 |
| 53830.000639/02 | Rádio Portal FM Ltda.                                  | 57.000,00 | FM | 91,228 | 99,123 |
| 53830.000640/02 | Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.        | 52.000,00 | FM | 90,385 | 99,038 |
| 53830.000632/02 | Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda. | 38.200,00 | FM | 86,911 | 98,528 |
| 53830.000634/02 | Ponto de Cima Rádio e Televisão Ltda.                  | 21.100,00 | FM | 76,303 | 97,630 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                      | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53790.000658/02 | SCP - Sistema de Comunicação Ltda. | 44.340,00      | FM      | 88,724 | 98,872 |

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                          | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53790.000657/02 | Inhandava Promoções Ltda.              | 271.000,00     | FM      | 98,155 | 99,815 |
| 53790.000664/02 | Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. | 81.000,00      | FM      | 93,827 | 99,383 |
| 53790.000661/02 | Rádio Estreito do Uruguai Ltda.        | 72.200,00      | FM      | 93,075 | 99,307 |

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                          | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53790.000654/02 | Plus Radiodifusão Ltda.                | 323.050,00     | FM      | 98,452 | 99,845 |
| 53790.000656/02 | Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.  | 166.000,00     | FM      | 96,988 | 99,699 |
| 53790.000664/02 | Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. | 121.500,00     | FM      | 95,885 | 99,588 |

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 217, de 13/11/2009, Seção 3, pág. 165, referente ao resultado de Habilitação na concorrência nº 017/2009-CELAMC, para a localidade de Triunfo/AL, sendo que onde se lê: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., NÃO HABILITADA, leia-se: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., HABILITADA. Anexo Único. Mantendo inalteradas as demais informações do mencionado aviso.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO  
Presidente da Comissão

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 007/2008-Anatel. Processo: 53524.000525/2008. Assinatura: 05/11/09. Contratada: Iniciativa Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 12 meses, contados a partir de 06/11/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 6,75%. Valor anual: R\$305.193,51. Fundamento legal: art. 57, inc. II, e art. 62, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

#### ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) do(s) recibo(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(n) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, o(s) cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. Edital nº: 070-0056/2009; ADECIRO DE PAULA RIBEIRO, CPF 213.275.991-04, Fiel nº 80300455909, Re-

ceita 1555, Processo nº 53542.000030/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0057/2009; ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA METROPOLITANA FM DE BARRA DO BUGRES - MT, CNPJ 04.939.078/0001-27, Fiel nº 80300453108, Receita 1555, Processo nº 53545.000222/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0058/2009; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA COLINA, CNPJ 00.146.085/0001-10, Fiel nº 80300462603, Receita 1555, Processo nº 53545.000443/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0059/2009; EDSON WANDERLEY CARDOSO, CPF 789.550.259-04, Fiel nº 80300109660, Receita 1555, Processo nº 53545.001103/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0060/2009; EGELIZEI JUSTINO DE CARVALHO, CPF 011.736.261-15, Fiel nº 50009999671, Receita 1550, Processo nº 53542.000643/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0061/2009; ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL DE SAPEZAL, CNPJ 03.425.197/0001-07, Fiel nº 80300459050, Receita 1555, Processo nº 53545.000210/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0062/2009; AUTO POSTO W-3 LTDA, CNPJ 37.611.613/0001-75, Fiel nº 50000585505, Receita 1550, Processo nº 53545.000303/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0063/2009; MARIO DE MENDONÇA NETO, CPF 226.607.808-97, Fiel nº 50011730943, Receita 1550, Processo nº 53542.000101/2003, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0064/2009; ASS. COM. MARECHAL C. RONDON DIST. DO MUN. DE CAMPO NOVO PARECIS, CNPJ 01.702.172/0001-70, Fiel nº 80300469101, Receita 1555, Processo nº 53545.000122/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0065/2009; EDILSON PEREIRA MACEDO, CPF 645.647.972-04, Fiel nº 80300459726, Receita 1555, Processo nº 53545.000281/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0066/2009; MARCOS SENER, CPF 615.988.951-68, Fiel nº 80300458169, Receita 1555, Processo nº 53545.000232/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0067/2009; EMPRESA DE TRANSPORTE APARECIDA LTDA, CNPJ 00.999.437/0001-80, Fiel nº 50000621838, Receita 1550, Processo nº 53542.000412/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0068/2009; RÁDIO CLUBE ITAJUBA, CNPJ 01.662.579/0001-10, Fiel nº 80300485999, Receita 1555, Processo nº 53542.000561/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0069/2009; CHC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.080.609/0001-18, Fiel nº 11030305153, Receita 1550, Processo nº 53542.000043/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0070/2009; ISMAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CPF 337.122.551-87, Fiel nº 803004543795, Receita 1555, Processo nº 53542.000033/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0071/2009; MUNDIAL TRANSPORTES DE ENTULHOS E CARGAS LTDA, CNPJ 00.819.445/0001-06, Fiel nº 50000800767, Receita 1550, Processo nº 53542.000071/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0072/2009; JOÃO MARTINS SOARES FILHO, CPF 056.100.951-15, Fiel nº 13020263212, Receita 1550, Processo nº 53542.000011/2000, Ano do Débito 2003. Edital nº: 070-0073/2009; UNIVERSAL - VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 33.221.714/0001-89, Fiel nº 13020256780, Receita 1550, Processo nº 53542.000002/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0074/2009; RÁDIO TAXI REAL LTDA, CNPJ 00.974.086/0001-53, Fiel nº 50000621919, Receita 1550, Processo nº 53542.000161/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0075/2009; RÁDIO TAXI NOVA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Alegrete/RS.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53790.000705/02 | Digital Radiodifusão Ltda.                      | 1.738.050,00   | TV      | 97,641 | 98,821 |
| 53790.000701/02 | Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.         | 1.300.000,00   | TV      | 96,846 | 98,423 |
| 53790.000704/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda.               | 777.770,00     | TV      | 94,728 | 97,364 |
| 53790.000707/02 | Televisão Novo Século Ltda.                     | 657.000,00     | TV      | 93,759 | 96,880 |
| 53790.000702/02 | Sistema Nativa de Comunicações Canavieira Ltda. | 620.000,00     | TV      | 93,387 | 96,694 |
| 53790.000703/02 | Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.           | 262.000,00     | TV      | 84,351 | 92,175 |

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Santo Ângelo/RS.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53790.000701/02 | Rede Mundial de Rádio e Televisão               | 2.200.000,00   | TV      | 98,230 | 99,115 |
| 53790.000705/02 | Digital Radiodifusão Ltda.                      | 1.738.050,00   | TV      | 97,759 | 98,880 |
| 53790.000707/02 | Televisão Novo Século Ltda.                     | 1.257.000,00   | TV      | 96,902 | 98,451 |
| 53790.000702/02 | Sistema Nativa de Comunicações Canavieira Ltda. | 970.000,00     | TV      | 95,985 | 97,992 |
| 53790.000704/02 | Mercom Brasília Comunicação Ltda.               | 777.770,00     | TV      | 94,993 | 97,496 |
| 53790.000703/02 | Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.           | 262.000,00     | TV      | 85,135 | 92,567 |

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

ALIANÇA, CNPJ 00.648.419/0001-54, Fiel nº 13020386721, Receita 1550, Processo nº 53542.000410/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0076/2009; CLAUDECIR ZILIO, CPF 551.084.901-00, Fiel nº 80300815298, Receita 1555, Processo nº 53545.000022/2003, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0077/2009; RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE CONFRESA, CNPJ 06.146.056/0001-35, Fiel nº 80301763844, Receita 1555, Processo nº 53545.002213/2004, Ano do Débito 2008. Edital nº: 070-0078/2009; VILLAGE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.306.131/0001-90, Fiel nº 13020283248, Receita 1550, Processo nº 53542.000302/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0053/2009; JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF 409.405.432-49, Fiel nº 80300462786, Receita 1555, Processo nº 53545.000421/2001, Ano do Débito 2004.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS  
Gerente

#### ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 6/2009-ER-5

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0004-65, torna público o resultado da licitação, Processo 53528.002516/2009 - Serviços de vigilância para o Escritório da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul; Vencedor: JM Guimarães Empresa de Vigilância Ltda.; Valor total anual: R\$ 167.000,00. Homologação: Gerente do Escritório Regional, conforme Ato nº 6.501, de 11/11/2009.

JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente

#### ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 007/2007. Processo: 53532001224/2007. Contratante: ANATEL - PE ER-6. Contratada: Philips Business Communication Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2009.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 c/c o inciso II do art. 77 do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 747.932.644-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado, sob



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

#### Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

X

Avalie este serviço:

Informações  
processuais

- ☐ Ótimo  
☐ Bom  
☐ Ruim  
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**

**CGC/CPF Pesquisado: 04391521000178**

Construção da Nova Sede

Contas Públicas

Contracheque

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04391521000178"*

Descarte de Documentos

DIRF

E-mail

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: terça-feira, 24 de novembro de 2009

E-mail Institucional

Licitações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 1 5/11

## Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

CPF/CGC da Parte: 04391521000178

ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 24/11/2009

[Página : de 0]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20. 11. 2009

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04391521000178

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04391521000178".*

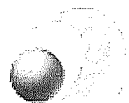


Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 24/11/2009 às 09:47:16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

| Entidade                                                 | Latitude  | Longitude | Canal | Azimuth | ERP<br>(KW) | CL | Obs. |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|---------|-------------|----|------|
| Localidade: Barra do Turvo<br>( Concorrência: 139/2001 ) | 24S452300 | 48W301700 | 260   |         |             | C  |      |

Usuário: - Data: 24/11/2009 Hora: 09:47:42

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações  
96  
das  
FABRICA  
CEL.

## CERTIDÃO

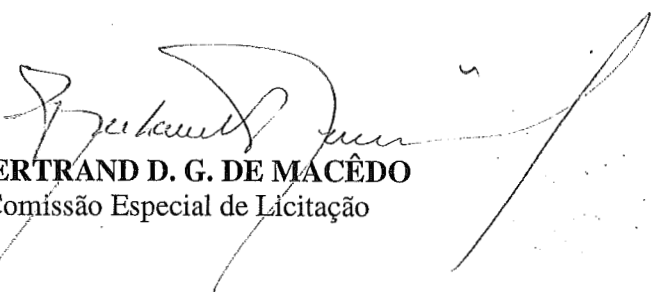
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53830.000643/2002 – **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME.** – pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

  
**ANDRÉA LIMA DE MORAES**  
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, 24 de novembro de 2009.

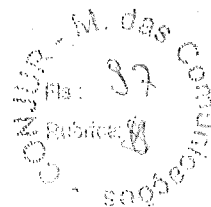
  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 44 - 2.17 / 2010.  
CONCORRÊNCIA n.º 139/2001  
PROCESSO PRINCIPAL: 53830.004809/01  
PROPONENTE ANULANDA:  
RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA.  
PROCESSO N.º: 53830.000629/02  
LOCALIDADE: ARAÇOIABA DA SERRA/SP  
PROPONENTES VENCEDORAS:  
SUPER DIFUSORA AM LTDA.  
PROCESSO N.º: 53830.000617/02  
LOCALIDADE: ANGATUBA/SP  
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME  
PROCESSO N.º: 53830.000643/02  
LOCALIDADE: BARRA DO TURVO/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo, todas no Estado de São Paulo. Anulação da licitante **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA.**, primeira classificada para a localidade de **Araçoiaba da Serra/SP**, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **SUPER DIFUSORA AM LTDA.** declarada vencedora para a localidade de **Angatuba/SP**. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME**, declarada vencedora para a localidade de **Barra do Turvo/SP**. Para a localidade de **Águas de São Pedro/SP**, observar a **REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU** para posterior homologação da licitante **TVI-TV INTERATIVA LTDA.**

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 139/2001-SSR/MC, para as localidades Águas de São Pedro, Angatuba, Araçoiaba da Serra e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato*

*[Assinatura]*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

*superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

*§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

*“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito”. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA. foi inicialmente declarada vencedora para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP.

7. Olhos postos nos autos, verificou-se que a referida licitante não apresentou a declaração conforme o Anexo II, firmada pelos dirigentes, não atendendo assim, ao disposto no subitem 5.2.2 do Edital, (fl. 30 do processo principal).

8. Portanto, esta Consultoria Jurídica opina pela anulação do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA. para a localidade de Araçoiaba da Serra, no Estado de São Paulo, em decorrência de vício na fase de habilitação em relação à inobservância do subitem citado no instrumento convocatório (Edital), observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

9. A segunda classificada para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP, foi a licitante SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Ela apresentou documentos em consonância com as exigências do Edital, de modo que a homologação demonstra-se viável, acaso ocorra a anulação da 1ª colocada.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Ministério das Comunicações  
Fica: SP  
Rubrica: [assinatura]  
seção de comunicações

10. Noutro giro, para a localidade de Águas de São Pedro/SP, deve-se observar a REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, para posterior homologação da licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA.

11. Por fim, analisando a Concorrência nº 139/2001-SSR/MC para as localidades de Angatuba e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange às habilitações das licitantes **SUPER DIFUSORA AM LTDA.**, vencedora para a localidade de Angatuba/SP e **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME**, vencedora para a localidade de Barra do Turvo/SP.

12. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

- a. **anulação** da licitante **RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA.** inicialmente declarada vencedora para a localidade de Araçoiaba da Serra/SP, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa,
- b. **homologação** do certame e à **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada a empresa **SUPER DIFUSORA AM LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Angatuba/SP,
- c. **homologação** do certame e à **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada a empresa **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME**, declarada vencedora para a localidade de Barra do Turvo/SP,
- d. Para a localidade de Águas de São Pedro/SP, deve-se observar a REQUISIÇÃO N.º 15/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, para posterior homologação da licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA.
- e. à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

*Ana Cristina de Oliveira Anuário*  
**ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ANUÁRIO**  
Estagiária de Direito

*Kiyomi Maezoe*  
**KIYOMI MAEZOE**  
Assistente - CONJUR/MC

Em 04 / 02 / 2010.

*Marcelo Bechara de S. Hobaike*  
**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

20 / 1 / 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 5/11

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53830.000643/02 a documentação  
a seguir constituída de 03 (três) folhas,  
que assim numerei: 99 101

Data: 09/02/10  
Nome: Jm  
Assinatura: Jm

PUBLICADO NO D.O. DE 9 / 02 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO



**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 8 de fevereiro de 2010.

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 44-2.17/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
**HELIO COSTA**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

| CONCORRÊNCIA<br>SSR/MC | UF | LOCALIDADES       | SERVIÇO | PROponentes<br>Vencedoras                           | Nº DO<br>PROCESSO |
|------------------------|----|-------------------|---------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 139/2001               | SP | ANGATUBA          | FM      | SUPER DIFUSORA AM<br>LTDA.                          | 53830.000617/02   |
| 139/2001               | SP | BARRA DO<br>TURVO | FM      | SOM DA ILHA<br>COMÉRCIO E<br>PRODUÇÕES LTDA.-<br>ME | 53830.000643/02   |

100  
CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



46

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53630.000162/2000, Concorrência nº 093/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53640.000196/2000, Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, resolve:

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACON/Nº 16-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE  | SERVIÇO | PROponente vencedora                 | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|-------------|---------|--------------------------------------|-----------------|
| 002/2002 | PB | MARIZÓPOLIS | FM      | EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA. | 53103.000159/02 |

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 0729 - 2.17/2009 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 69 - 2.17/2010 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato que habilitou a proponente RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA., a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 08/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Como a licitação restou frustrada, determino a restituição do Canal lícitado ao Plano Básico.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE        | SERVIÇO | PROponente anulada           | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|-------------------|---------|------------------------------|-----------------|
| 08/2001  | AM | BENJAMIN CONSTANT | OM      | RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA. | 53630.000213/01 |

Acolho o NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 47-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente vencedora                      | Nº DO PROCESSO    |
|----------|----|------------|---------|-------------------------------------------|-------------------|
| 113/2001 | PA | JURUTI     | FM      | EMPRESA DE RADIOFUSÃO ESTRELA DAIVA LTDA. | 53720.000222/2002 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 30-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato de habilitação da PARAIBA TV/FM LTDA na Concorrência nº 120/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES   | SERVIÇO | PROponente vencedora | Nº DO PROCESSO    |
|----------|----|---------------|---------|----------------------|-------------------|
| 120/2001 | PA | AFUÁ e ANAJÁS | FM      | PARAIBA TV/FM LTDA   | 53720.000347/2002 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 09-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente vencedora    | PROCESSO Nº     |
|----------|----|------------|---------|-------------------------|-----------------|
| 125/2001 | SP | COROADOS   | FM      | RÁDIO TROPICAL FM LTDA. | 53830.000143/02 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0827-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010020900046

Outorgar permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 5 de fevereiro de 2010

Processo nº 29000.005305/1988. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ISN/Nº 1997 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processos nº 53000.035329/2005. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/AAA/Nº 0051 - 1.15 / 2010, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processo nº 53000.036009/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/ISN/Nº 0851 - 1.15 / 2008, homologando a alteração contratual de aumento de capital, registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 109.078/05-6, em 31 de dezembro de 2002 e aprovando a alteração do quadro diretivo da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

Processos nº 53740.000068/2001 e 53000.026907/2008. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/AAA/Nº 2330 - 1.15 / 2009, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 8 de fevereiro de 2010

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 22 - 2.17/2010 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, tomo sem efeito o despacho ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22/12/2009, página 95, somente em relação a localidade de Nova Esperança do Pinhal/PA.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES         | SERVIÇO | PROponentes vencedoras                | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|---------------------|---------|---------------------------------------|-----------------|
| 131/2001 | SP | MONTE ARAZUL        | FM      | DEO VOLANTE LTDA                      | 53830.000334/02 |
| 131/2001 | SP | MONTE AZUL PAULISTA | FM      | S.P. COMUNICAÇÕES & PUBLICIDADE LTDA. | 53830.000377/02 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACON/Nº 44-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES    | SERVIÇO | PROponentes vencedoras                   | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|----------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 139/2001 | SP | ANGATUBA       | FM      | SUPER DIFUSORA AM LTDA.                  | 53830.000617/02 |
| 139/2001 | SP | BARRA DO TURVO | FM      | SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA.-ME | 53830.000643/02 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACON/Nº 29-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES                                     | SERVIÇO | PROponente vencedora | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|-------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------|
| 163/2001 | RN | JANUÁRIO CICCO (BOA SAÚDE) e JARDIM DE TIRANHAS | FM      | ESTÁÇÃO JJ & A LTDA. | 53650.000402/02 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACON/Nº 59-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato que habilitou a licitante RÁDIO FM SERROTE LTDA., a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 019/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE      | SERVIÇO | PROponente anulada     | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|-----------------|---------|------------------------|-----------------|
| 019/2001 | CE | VIÇOSA DO CEARÁ | OM      | RÁDIO FM SERROTE LTDA. | 53650.000511/01 |

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 09 - 2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e tomo sem efeito o Despacho Ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 56 de 23 do janeiro de 2008 que homologou e adjudicou o certame à licitante BEIJA FLOR RADIOFUSÃO LTDA.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES              | SERVIÇO | PROponente                  | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|--------------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| 58/2001  | PA | BAIÃO, PORTEL e TOMÉ-ACU | OM      | BEIJA FLOR RADIOFUSÃO LTDA. | 53720.000484/01 |

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/TFN/Nº 0039-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO ÚNICO.

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTE | PROCESSO |
|---------------------------|----|------------|---------|------------|----------|
|---------------------------|----|------------|---------|------------|----------|

Acólho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 2001 - 2.17/2007 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 52 - 2.17/2010 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 70/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente ANULADA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|------------|---------|--------------------|----------------|
|----------|----|------------|---------|--------------------|----------------|

Acólho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 1459-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SERVIÇOS | PROponentes VENCEDORAS | Nº DO PROCESSO |
|---------------------|----|-------------|----------|------------------------|----------------|
|---------------------|----|-------------|----------|------------------------|----------------|

Acólho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 1437-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante NORTAO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA na Concorrência nº 076/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|---------------------|----|------------|---------|----------------------|----------------|
|---------------------|----|------------|---------|----------------------|----------------|

Acólho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0922 - 2.17/2007 e a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1461 - 2.17/2009 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 88/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | PROponentes ANULADAS | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|-------------|---------|----------------------|----------------|
|----------|----|-------------|---------|----------------------|----------------|

Acólho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1461 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | PROponentes VENCEDORAS | PROCESSO Nº |
|----------|----|-------------|---------|------------------------|-------------|
|----------|----|-------------|---------|------------------------|-------------|

Acólho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 54-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 089/2000-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente ANULADA | Nº DO PROCESSO |
|---------------------|----|------------|---------|--------------------|----------------|
|---------------------|----|------------|---------|--------------------|----------------|

Acólho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 1440-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SERVIÇOS | PROponentes VENCEDORAS | Nº DO PROCESSO |
|---------------------|----|-------------|----------|------------------------|----------------|
|---------------------|----|-------------|----------|------------------------|----------------|

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010020900047

Despacho de Retificação. No despacho ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22/12/2009, página 95, onde de lê "MAUANA", leia-se "MUANA".

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

## CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado pela Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em sua Reunião nº 550, realizada em 2 de fevereiro de 2010, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP), nos termos do Anexo à presente Consulta Pública.

A proposta consiste em aprimoramento da regulamentação, com vista a tratar mais apropriadamente a identificação de Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) na Oferta de Interconexão de Rede Móvel, objeto de disposição transitória contida no art. 24 do regulamento aprovado pela Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006.

O texto completo da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir e, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 25 de março de 2010, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico, recebidas até às 18h do dia 23 de março de 2010, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS  
CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Proposta de Alteração no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Sector de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
70070-940 Brasília - DF

Fax: (061) 2312-2002  
Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão posteriormente à disposição do público na Biblioteca da Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 3.026, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Processo nº 53516.005536/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

| Nome | Fistel | CNPJ/CPF |
|------|--------|----------|
|------|--------|----------|

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 3.081, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Processo nº 53528.006717/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

| Nome | Fistel | CNPJ/CPF |
|------|--------|----------|
|------|--------|----------|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTEÚDO COM O GIBRIL

53820-000643/2002

20 100/100  
05 11

COMMISSION  
✓

20 05 11

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

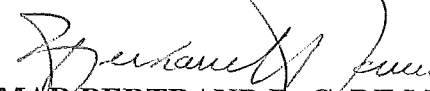
COMUNICAÇÃO  
102  
Rubrica  
TOD

**C E R T I D ã O**

Processo n.º 53830-000643/2002

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 100, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 20 05 / 2011.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RECEBUEMOS  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COM O VALOR DE

20 05 11

Ministério das Comunicações  
Fls. 103  
Rubrica H  
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

**NOTA TÉCNICA Nº 56/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Referência Processo nº :** 53830.000643/2002 (copia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de processo e minutas de atos de outorga – Conc. 139/2001-SSR/MC – Serviço: FM  
**Interessada :** Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 139/2001-SSR/MC, para a localidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, conforme despacho de homologação de 08 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 09 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, opina-se pelo seu encaminhamento, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica, para despacho com o Senhor Ministro das Comunicações.

Brasília, 26 de maio de 2011.

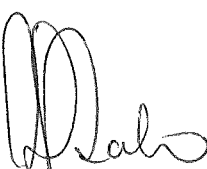
Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRICIA S. ALÊSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. A apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 21/6/2011

  
**VANEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

**NOTA TÉCNICA Nº 56/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Referência Processo nº :** 53830.000643/2002 (cópia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de processo e minutas de atos de outorga – Conc. 139/2001-SSR/MC – Serviço: FM  
**Interessada :** Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 139/2001-SSR/MC, para a localidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, conforme despacho de homologação de 08 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 09 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, opina-se pelo seu encaminhamento, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica, para despacho com o Senhor Ministro das Comunicações.

Brasília, 26 de maio de 2011.

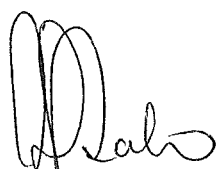
Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

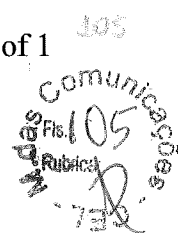
  
**ANA PATRÍCIA S. ALÊSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Caneais

De acordo. A apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 21/6/2011

  
**VANEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53830000643/02 a seguinte  
a seguir constituída de 13 folhas,  
que assim numerai: 105, 117  
Data: 04 / 07 / 011  
Nome: Vander  
Assinatura: 



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Acompanhamento processual</a>                                   |
| <a href="#">Sistema Push</a>                                                |
| <a href="#">Cadastramento para obtenção de cópias dos autos</a>             |
| <a href="#">Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral</a> |
| <a href="#">Guia do Advogado</a>                                            |
| <a href="#">Certidão de Andamento</a>                                       |
| <a href="#">Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos</a>               |
| <a href="#">Boletim Estatístico</a>                                         |

## Processos

### Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.  
Se preferir, preencha mais de um campo.)

**Número do Processo no STJ:**  Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459  
**Número de REGISTRO no STJ:**  Ex.: 2007/0249585-9  
**Número Único de Processo (NUP):**  Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX  
**Número do Processo na ORIGEM:**  Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859  
**OAB do Advogado:**  Ex.: DF1234, SP123456  
**Nome da PARTE:**  Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - M  
**Nome do ADVOGADO:**

☐ Exibir somente processos eletrônicos.

☒ Contém ☐ Igual ☐ Inicia com

Os critérios **Contém** e **Inicia com** utilizam recursos de **pesquisa fonética**.  
Esses critérios só tem efeito para **PARTES** ou **ADVOGADOS**

- ☒ Na pesquisa acima, mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE  
☐ Na pesquisa acima, mostrar somente os processos ATIVOS

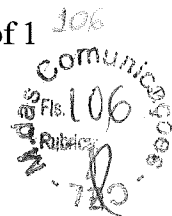
[Consultar](#)

[Limpar Campos](#)

[Pesquisa Avançada <<](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

[Início](#)[Links](#)[Fale Conosco](#)[Mapa do Site](#)Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)**Processos****Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!**[Buscar Processos](#)[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III, CEP: 70.095-900, Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

**Consulta Processual pelo Nome da Parte**  
**Nome Pesquisado: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA**

**Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA".**

Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 01/07/2011 às 16:59:18

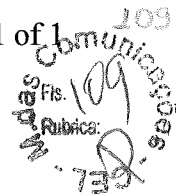
108  
Comunicações  
Fis. 10  
Rubrica:  
720

**Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte**

**Argumento informado: 04.391.521/0001-78**

***Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04.391.521/0001-78".***

Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 01/07/2011 às 17:01:33



**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



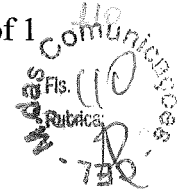
**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo nome da parte

**Argumento Pesquisado::** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA".*



Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 01/07/2011 às 17:03:13



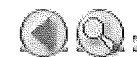
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa.:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ

**Argumento Pesquisado:** 04.391.521/0001-78

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04.391.521/0001-78".*



Emitido pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) em 01/07/2011 às 17:04:28

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº \_\_\_\_\_ a documentação  
a seguir especificada de \_\_\_\_\_ folhas,  
que assim numerarei: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

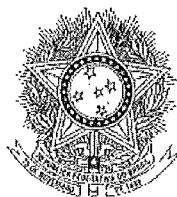
CERTIDÃO Nº 2011.0000045089

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **04.391.521/0001-78**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 1 (um) dias do mês de julho de 2011, às 17:05.

## Observações:

- a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **c492364a 6b072243 53543dc6 6ba7ad88 0d7bd42d**;
- f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2011.0000907255**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 04.391.521/0001-78,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQT1M62I9WB6MLDB 4M9H3ZaX9GAWY5K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de julho de 2011 às 17h07min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

113  
Fis. 113  
Rubrica: 732  
Min. das Comunicações

 Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico** | menu ajuda Tela Inicial  Resultado da Consulta**Plano Básico - FM****Barra do Turvo/SP**

| Canal      | Classe | Entidade                   | Localidade | Fase | Situação |
|------------|--------|----------------------------|------------|------|----------|
| <u>260</u> | C      | ( Concorrência: 139/2001 ) |            | 0    |          |

Usuário: -      Data: 01/07/2011      Hora: 16:27:07

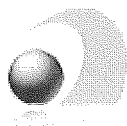
Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1]   [Ir] [Reg]

114  
das Fis. 14  
Rubrica  
114

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD &gt;&gt;&gt; Consultas &gt;&gt;&gt; Geral | menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

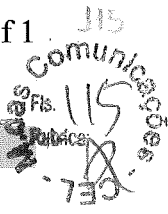
## Consulta Geral

| Canal/Freq | Entidade                                   | UF | Localidade           | Serviço | Fase | Situação | Car. |
|------------|--------------------------------------------|----|----------------------|---------|------|----------|------|
| <u>270</u> | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME | SP | Novais               | FM      | 1    |          |      |
| <u>232</u> | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA      | SP | Palmares Paulista    | FM      | C    |          |      |
| <u>248</u> | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME | SP | Vista Alegre do Alto | FM      | 1    |          |      |

Usuário: -      Data: 01/07/2011      Hora: 16:29:34

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1]    [Ir]    [Reg]

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾

SIACCO » » Consultas Gerais » » Perfil das Empresas | menu ajuda

 Dados da consulta  Consulta**Perfil das Empresas - SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME****CNPJ:** 04391521000178**Presidente:****Endereço:** RODOVIA TREZE DE MAIO - SIMBIUVA**E-mail:****Capital Social:** 100.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 100.000,00**Quadro Societário**

| CNPJ / CPF     | NOME                       | Qtd. Cotas | Vlr. Cotas |
|----------------|----------------------------|------------|------------|
| 097.858.698-06 | SULAMITA BILEZIKDJIAN      | 50         | 5.000,00   |
| 249.403.368-32 | CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN | 950        | 95.000,00  |

**Conselho****Diretoria**

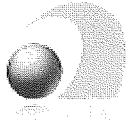
| CNPJ / CPF     | NOME                       | Cargo   | INDICAÇÃO |
|----------------|----------------------------|---------|-----------|
| 249.403.368-32 | CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN | GERENTE |           |

**Registro 1 até 1 de 1 registros****Página: [1] [Ir] [Reg]** Voltar  Imprimir  Exportar Excel

116  
CEL.  
Fis.  
116  
das Comunicações  
Pública

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesBOA TARDE  
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMASistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -  
RADIODIFUSÃO**

internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Resultado

**Consulta Participação do Sócio - SULAMITA BILEZIKDJIAN**

| Serviço | UF | Município            | Nome<br>Entidade                           |
|---------|----|----------------------|--------------------------------------------|
| 230     | SP | Novais               | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME |
| 230     | SP | Vista Alegre do Alto | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME |

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Voltar

447  
Comunicações  
Fls. 117  
Rubrica:  
DEL Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesBOA TARDE  
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMASistemas  
Interativos Menu Principal ▼SIACCO » » Consultas Gerais » » **Consulta Participação do Sócio -  
RADIO DIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda

 Dados da consulta Resultado**Consulta Participação do Sócio - CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**

| Serviço | UF | Município            | Nome<br>Entidade                           |
|---------|----|----------------------|--------------------------------------------|
| 230     | SP | Novais               | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME |
| 230     | SP | Vista Alegre do Alto | SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUcoes LTDA - ME |

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Voltar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO Nº 115 /2011/CPLR/DEOC/SCE-MC

Ao Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Referência: Processo nº 53830.000643/2002 (Cópia nº 01)

Interessada: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME

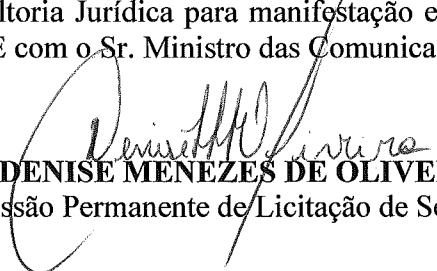
01. A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 139/2001-SSR/MC, na qual a empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, retornou da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para nova instrução do processo e posterior remessa à Consultoria Jurídica, tendo em vista a mudança do Titular desta Pasta Ministerial.

02. Extratos atualizados de pesquisas, em nome da entidade em comento, realizadas nos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal da Primeira Região e das Sessões Judiciárias do DF e da região afeta à localidade licitada, conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 3 de novembro de 2004, foram acostados à cópia dos autos às fls. 105/112. Não foram encontrados registros com a denominação da entidade em comento.

03. As pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 113/117, informam que a empresa, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolam os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67, pois essa será a quarta outorga de FM a ela deferida e seus componentes não participam de outra empresa de Serviço de Radiodifusão.

04. Como, até o presente, não foi detectado nos autos fato novo que obste o prosseguimento do feito e tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União de 09.02.2010, da decisão que homologou e adjudicou o objeto licitado à SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME, encaminhamos cópia dos autos, juntamente com os atos que seguem em envelope a parte, à Consultoria Jurídica para manifestação e posterior remessa da mesma para despacho do Secretário da SCE com o Sr. Ministro das Comunicações.

Brasília, 1º de julho de 2011.

  
**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**



MEMORANDO N.º 265/2011/CPLR-MC

Brasília (DF), 04 de julho de 2011.

Ao Senhor

**RODRIGO ZERBONE LOUREIRO**

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 034617/2011-56

SEAPASCE

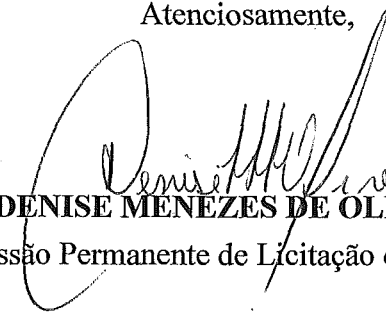
06/07/2011-10:35

**Ref:** Cópia de autos de n.º 53830.000643/2002 (Processo de Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME da Concorrência 139/2001-SSR/MC)

Senhor Consultor,

Encaminhamos a cópia do processo em epígrafe, devolvido da Presidência da República, após manifestação do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e desta Comissão, para apreciação dessa d. Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

  
**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



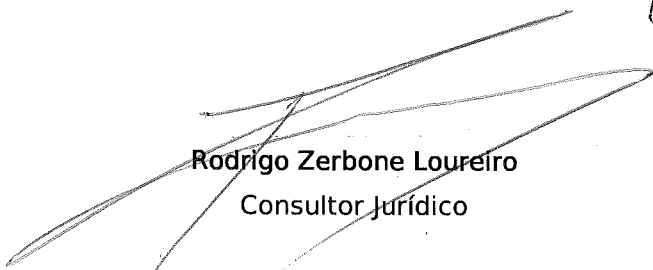
COTA nº 0427/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53830.000643/2002  
Interessado: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. - ME

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

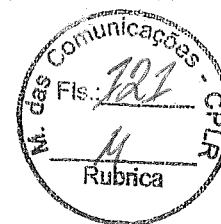
Brasília, 14 de julho de 2011.

  
Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

EM BRANCO

Nesta data, anexo aos autos do processo de  
nº 53830.000643/02 a documentação  
a seguir constituída de 03 folhas,  
que assim numerarei: 121 / 123

Data: 02.08.11  
Nome: Moises  
Assinatura: M



|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 221 08/11   |
| Página:             | 76 Seção: 1 |
| ANOTADO POR:        | Moisés      |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 361 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000643/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



## PORTARIA Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008195/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Celebração FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Ilhéus, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 359, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000403/2002, Concorrência nº 163/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 360, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000842/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 361, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000643/2002, Concorrência nº 139/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 362, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008195/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Celebração FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Ouriceste, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 376, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais com o objetivo de:

I - constituir redes digitais locais de comunicação nos municípios brasileiros;

II - promover a produção e oferta de conteúdos e serviços digitais; e

III - facilitar a apropriação de tecnologias da informação e da comunicação pela gestão pública local e pela população, de maneira coordenada e integrada entre esferas dos poderes públicos e da sociedade.

Art. 2º As Cidades Digitais serão implementadas por meio das seguintes ações:

I - implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos e equipamentos públicos locais e à Internet, de acordo com as especificidades de cada município, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços ao cidadão e integração das políticas públicas;

II - instalação de pontos públicos de acesso à Internet para uso livre e gratuito pela população em espaços de grande circulação;

III - qualificação e apoio a espaços públicos e comunitários de uso das tecnologias digitais, tornando-os centros irradiadores de informação e de integração das comunidades nas áreas onde são instalados, promovendo a comunicação comunitária;

IV - formação e pagamento de bolsas para Agentes de Inclusão Digital, para que estes atuem como monitores e multiplicadores em espaços públicos e comunitários de uso das tecnologias digitais;

V - apoio à formação continuada de servidores públicos na apropriação de tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas de uso na gestão pública para a promoção da cidadania;

VI - promoção de iniciativas conjuntas de capacitação, em parceria com outros programas sociais e institucionais do governo federal, voltadas para garantir a usabilidade dos equipamentos instalados por meio da adoção de metodologias que aproximem os indivíduos digitalmente excluídos de tecnologias da informação e da comunicação; e

VII - apoio a Projetos de Inovação de Conteúdos Criativos e Aplicações Digitais para utilização em governos eletrônicos municipais e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação, privilegiando iniciativas que permitam adaptar tais conteúdos e aplicações aos padrões de linguagem compatíveis com as diversas realidades culturais locais.

Art. 3º As ações de implantação das Cidades Digitais serão implementadas pelo Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Inclusão Digital, em parceria com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 4º A gestão e a manutenção das Cidades Digitais ficarão sob a responsabilidade das prefeituras dos municípios atendidos.

§ 1º As obrigações e responsabilidades deverão ser estabelecidas em instrumentos de parceria específicos para cada caso.

§ 2º Para apoiar a gestão das Cidades Digitais pelas prefeituras, o Ministério das Comunicações poderá estabelecer parcerias com Estados e entidades da sociedade civil interessados em participar do esforço de coordenação das ações.

§ 3º A responsabilidade pelo planejamento, elaboração de editais, acompanhamento e avaliação da implementação da infraestrutura de conexão será compartilhada com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telesbras, com a qual será firmado um acordo de cooperação técnica renovável a cada ano.

§ 4º As ações implementadas em parceria com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estados e Municípios envolverão a assinatura de um termo de adesão cujo conteúdo será definido de acordo com as especificidades de cada caso.

Art. 5º Os municípios beneficiados pelas ações de implantação e manutenção das Cidades Digitais serão selecionados anualmente com base em um edital público no qual deverão constar os respectivos critérios de seleção.

Parágrafo único. Na seleção a que alude o caput serão priorizados os municípios com menores níveis de desenvolvimento humano e com maiores dificuldades de acesso à Internet.

Art. 6º O Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Inclusão Digital, ficará responsável pela formalização das parcerias necessárias e pela coordenação das ações de formação dos agentes de inclusão digital e dos servidores públicos de cada um dos municípios escolhidos por meio da seleção referida no art. 5º.

Art. 7º Os projetos de desenvolvimento de aplicações e conteúdos digitais a serem apoiados serão selecionados mediante concursos precedidos de editais públicos, nos quais constarão os respectivos critérios de seleção.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.376, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2010, Seção 1, página 145, no art. 1º, onde se lê: "para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada", leia-se: "para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens".

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## CONSELHO DIRETOR

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de julho de 2011

Nº 5.520/2011 - CD - Ref.: Processos nº 53500.013563/2005, 53500.016202/2005, 53500.016528/2005 e 53500.016967/2005.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MP nº 33.000.118/0015-74, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Setor II, do Plano Geral de Outorgas - PGO, em face da decisão Conselho Diretor, substanciada no Despacho nº 2.229/2011-CD, de 17 de março de 2011, nos autos dos Processos em epígrafe, instaurado para averiguar descumprimento ao Plano Geral de Metas de Qualidade do STFC, aprovado pela Resolução nº 30/1998, decidiu, em sua Reunião nº 613, realizada em 14 de julho de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção aplicada, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 458/2011-GCDR, de 7 de julho de 2011.

RONALDO MOTA SARDENBERG

## SUPERINTENDÊNCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 13 de maio de 2009

Nº 3.218/2009/UNACO/UNAC/SUN - Ref.: Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 535000042242007 instaurado em desfavor da TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR BAHIA, CNPJ nº 33.000.118/0005-00; RESOLVE: a) ACOLHER os fundamentos do Informe nº 156/2009/UNACO/UNAC; b) DETERMINAR o recolhimento de R\$ 3.076.524,52 (três milhões setenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a título de pagamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust; c) DETERMINAR, sobre o valor acima referido, o recolhimento de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento), nos termos do art. 8º, §§1º e 2º, do Regulamento do Fust (aprovado pelo Decreto nº 3.624/00); art. 7º do Regulamento de Arrecadação do Fust (aprovado pela Resolução nº 247/00) e art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional; d) NOTIFICAR a prestadora, encaminhando cópia do presente Despacho; e) COMUNICAR a Superintendência de Administração Geral-SAD, sobre os termos deste Despacho, para que adote as providências cabíveis, após o esgotamento das vias recursais; f) COMUNICAR a Superintendência de Serviços Privados e a Superintendência de Serviços Públicos sobre o descumprimento da obrigação insculpada no art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472/97, para que resolvam sobre a instauração de Procedimento para a Apuração do Descumprimento de Obrigações

ENILCE NARA VERSIANI

## DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 14 de maio de 2009

Nº 3.240/2009/UNACO/UNAC/SUN - Ref.: Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 535000040882007 instaurado em desfavor da TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 33.000.118/0016-55; resolve: a) ACOLHER os fundamentos do Informe nº 169/2009/UNACO/UNAC; b) DETERMINAR o recolhimento de R\$ 515.812,49 (quinhentos e quinze mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos), a título de pagamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust; c) DETERMINAR, sobre o valor acima referido, o recolhimento de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento), nos termos do art. 8º, §§1º e 2º, do Regulamento do Fust (aprovado pelo Decreto nº 3.624/00); art. 7º do Regulamento de Arrecadação do Fust (aprovado pela Resolução nº 247/00) e art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional; d) COMUNICAR a Superintendência de Administração Geral-SAD, sobre os termos deste Despacho, para que adote as providências cabíveis, após o esgotamento das vias recursais; e) COMUNICAR a Superintendência de Serviços Privados e a Superintendência de Serviços Públicos sobre o descumprimento da obrigação insculpada no art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472/97, para que resolvam sobre a instauração de Procedimento para a Apuração do Descumprimento de Obrigações

Nº 3.238/2009/UNACO/UNAC/SUN - Ref.: Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 535000042112007 instaurado em desfavor da TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.000.118/0001-79; resolve: a) ACOLHER os fundamentos do Informe nº 170/2009/UNACO/UNAC; b) DETERMINAR o recolhimento de R\$ 5.663.003,68 (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil três reais e sessenta e oito centavos), a título de pagamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust; c) DETERMINAR, sobre o valor acima referido, o recolhimento de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento), nos termos do art. 8º, §§1º e 2º, do Regulamento do Fust (aprovado pelo Decreto nº 3.624/00); art. 7º do Regulamento de Arrecadação do Fust (aprovado pela Resolução nº 247/00) e art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional; d) NOTIFICAR a prestadora, encaminhando cópia do presente Despacho; e) COMUNICAR a Superintendência de Administração Geral-SAD, sobre os termos deste Despacho, para que adote as providências cabíveis, após o esgotamento das vias recursais; f) COMUNICAR a Superintendência de Serviços Privados e a Superintendência de Serviços Públicos sobre o descumprimento da obrigação insculpada no art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472/97, para que resolvam sobre a instauração de Procedimento para a Apuração do Descumprimento de Obrigações

Nº 3.239/2009/UNACO/UNAC/SUN - Ref.: Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 535000040902007 instaurado em desfavor da TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR PIAUI, CNPJ nº 33.000.118/0010-60; resolve: a) ACOLHER os fundamentos do Informe nº 171/2009/UNACO/UNAC; b) DETERMINAR o recolhimento de R\$ 513.178,52 (quinhentos e treze mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a título de pagamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust; c) DETERMINAR, sobre o valor acima referido, o recolhimento de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento), nos termos do art. 8º, §§1º e 2º, do Regulamento do Fust (aprovado pelo Decreto nº 3.624/00); art. 7º do Regulamento de Arrecadação do Fust (aprovado pela Resolução nº 247/00) e art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional; d) NOTIFICAR a prestadora, encaminhando cópia do presente Despacho; e) COMUNICAR a Superintendência de Administração Geral - SAD, sobre os termos deste Despacho, para que adote as providências cabíveis, após o esgotamento das vias recursais; f) COMUNICAR a Superintendência de Serviços Privados e a Superintendência de Serviços Públicos sobre o descumprimento da obrigação insculpada no art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472/97, para que resolvam sobre a instauração de Procedimento para a Apuração do Descumprimento de Obrigações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 132 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF



**NOTA TÉCNICA Nº 182 /2011/CPLR/DEOC/SCE**

**Referência Processo nº :** 53830.000643/2002 (cópia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: FM – Concorrência nº 139/2001-SSR/MC – Localidade: Barra do Turvo/SP  
**Interessada :** Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME

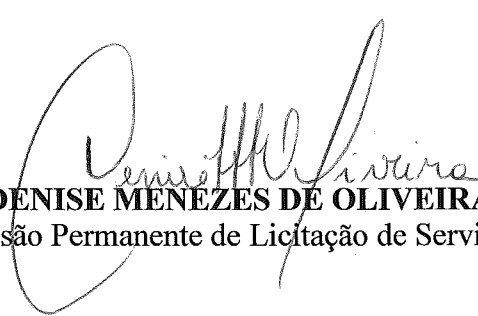
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 361, de 17 de agosto de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

  
**ALICIONETE DA SILVA LUZ**  
Agente Administrativo

De acordo. Prossiga-se conforme proposto.

Em 22/08/11

  
**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 139/2001 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a checkmark-like flourish.

---

**Brasília-DF, Dezembro de 2001**

## ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 139/2001 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 07/04/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de São Paulo, situada à Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04101-300.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Rua Vergueiro, 3073  
Vila Mariana  
São Paulo/SP  
CEP 04101-300.



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com guarda de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção – emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

## 6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

## **7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## **8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

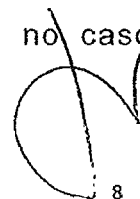
8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

- a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);



8

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

|                                                                                                                                                                                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b><br><b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b><br><b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>                                         |                                     |
| Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:                                                                                                                               | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                                                                      | (indicar a Razão Social)            |
| <b>Conteúdo:</b><br><b>Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:</b><br><b>Habilitação Jurídica</b><br><b>Qualificação Econômico-Financeira</b><br><b>Regularidade Fiscal</b> |                                     |

|                                                                                                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA</b><br><b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b><br><b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b> |                                     |
| Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:                                                                               | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                   | (indicar a Razão Social)            |
| <b>Conteúdo:</b><br><b>Conjunto nº 2:</b><br><b>Proposta Técnica</b>                                                          |                                     |

|                                                                                                                                                                       |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <p align="center"><b>CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA</b><br/> <b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b><br/> <b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b></p> |                                     |
| Localidade de Prestação do Serviço:                                                                                                                                   | (indicar a localidade de interesse) |
| Serviço/UF:                                                                                                                                                           |                                     |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                                                           | (indicar a Razão Social)            |
| <p align="center"><b><u>Conteúdo:</u></b></p> <p><b>Conjunto nº 3:</b><br/> <b>Proposta de Preço pela Outorga</b></p>                                                 |                                     |

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

## 9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).



9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## 10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

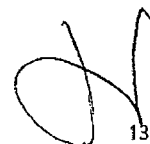
10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.



13

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

#### 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima:  $Tt = 16$  horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:



a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima:  $Pz = 36$  meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$  pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

#### 11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$  pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$  pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$  pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

## **12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.



13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;



14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



## 16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

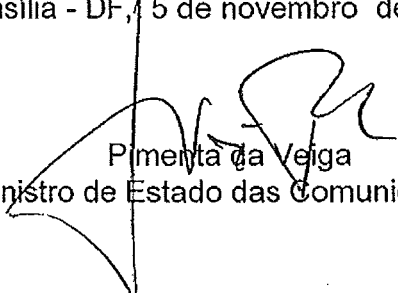
16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 15 de novembro de 2001.



Pimenta da Veiga  
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO I  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 139/2001-SSR/MC  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: SÃO PAULO

| Localidade de Execução do Serviço | Tipo de Serviço | Canal | Classe | Grupo de enquadramento | Potência Efetiva Irradiada |           |    | Altura da Torre (m) | Obs. | Preço Mínimo da Outorga (R\$) | Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas |
|-----------------------------------|-----------------|-------|--------|------------------------|----------------------------|-----------|----|---------------------|------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                   |                 |       |        |                        | Máx kW                     | Limitação |    |                     |      |                               |                                                               |
|                                   |                 |       |        |                        |                            | Az        | KW |                     |      |                               |                                                               |
| AGUAS DE SÃO PEDRO                | FM              | 229   | C      | A                      | 0,3                        |           |    |                     |      | 10.000,00                     | 07/04/02                                                      |
| ALTAIR                            | FM              | 231   | C      | A                      | 0,3                        |           |    |                     |      | 10.000,00                     | 07/04/02                                                      |
| ANGATUBA                          | FM              | 285   | C      | A                      | 0,3                        |           |    |                     |      | 11.930,00                     | 07/04/02                                                      |
| ARAÇOIABA DA SERRA                | FM              | 220   | C      | A                      | 0,3                        |           |    |                     |      | 11.555,00                     | 07/04/02                                                      |
| BARRA DO TURVO                    | FM              | 260   | C      | A                      | 0,3                        |           |    |                     |      | 10.000,00                     | 07/04/02                                                      |

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' or similar character.

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m)  
que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



### ANEXO III

#### Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edital da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): \_\_\_\_\_ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

| programas jornalísticos, educativos<br>e informativos | Tempo dos programas em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                                       |                                       |                  |

3. Serviço noticioso

| programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                |                                       |                  |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na<br>própria localidade ou no município<br>ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em<br>minutos (B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                  |                                       |                  |



5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

| Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga. | Tempo dos programas em minutos (B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                            |                                    |                  |

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

| Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo | meses |
|--------------------------------------------------------------|-------|
|                                                              |       |

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV

MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO IV  
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

\_\_\_\_\_

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'R', located in the bottom right corner of the page.

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE  
FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D  
\_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil \_\_\_\_\_, o Ministro das Comunicações \_\_\_\_\_, representando a União, e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para explorar o serviço de, na cidade d \_\_\_\_\_ Estado d \_\_\_\_\_, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à \_\_\_\_\_ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d \_\_\_\_\_, Estado d \_\_\_\_\_, o serviço de radiodifusão sonora de \_\_\_\_\_, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II; dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;



c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A \_\_\_\_\_ permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A \_\_\_\_\_ permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.



Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª - O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

\_\_\_\_\_  
Ministro das Comunicações

\_\_\_\_\_  
Permissionária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke.

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( Particular)

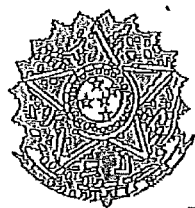
( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

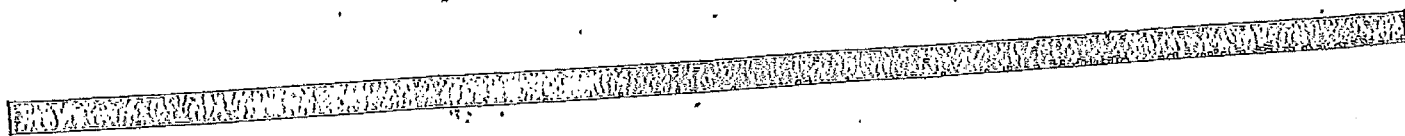
(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)



OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



## OFATOSNORMATIVOS12